



Diário Oficial

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

SEÇÃO II

ANO XXIV — Nº 18

QUARTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 1983

BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	601
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.....	603
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA.....	607
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO.....	608
MINISTÉRIO DA FAZENDA.....	631
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES.....	631
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.....	631
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA.....	632
MINISTÉRIO DO TRABALHO.....	637
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA.....	637
MINISTÉRIO DA SAÚDE.....	637
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO.....	639
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA.....	640
MINISTÉRIO DO INTERIOR.....	640
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.....	640
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	641
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.....	643

Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DA MARINHA

DECRETOS DE 25 DE JANEIRO DE 1983

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o artigo 30 - § 1º da Lei nº 5 821 de 10 de novembro de 1972, resolve:

PROMOVER "POST-MORTEM"

ao posto de Capitão-de-Fragata o Capitão-de-Corveta EDMUNDO DE LUNA FREIRE FILHO, a contar de 15 de novembro de 1982, data do seu falecimento, ficando assegurada aos seus herdeiros a pensão militar correspondente ao posto de Capitão-de-Fragata, nos termos dos artigos 15 e 21 da Lei nº 3 765 de 4 de maio de 1960, na redação dada pelo Decreto-lei nº 197 de 24 de fevereiro de 1967.

BRASÍLIA, 25 de janeiro de 1983; 162º da Independência e 95º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Maximiano Fonseca

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os artigos 96 - item II e 98 - item III, alínea b), combinados com o artigo 50 - item II, § 1º, alínea a) da Lei nº 6 880 de 9 de dezembro de 1980, resolve:

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA

O Vice-Almirante (Md) JOÃO BATISTA TELES DE ARAGÃO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 162 da Lei nº 5 787 de 27 de junho de 1972; artigos 110 - itens 1 e 3, 113, 123, 127 - item I da citada Lei nº 5 787/72, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-Lei nº 1 824 de 22 de dezembro de 1980; artigos 7º e 12 - parágrafo único do Decreto-lei nº 1 901 de 22 de dezembro de 1981 e Decreto nº 86 763 de 22 de dezembro de 1981.

BRASÍLIA, 25 de janeiro de 1983; 162º da Independência e 95º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Maximiano Fonseca

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o artigo 96 - item I, combinado com o artigo 50 - item II, § 1º, alínea a) da Lei nº 6 880 de 9 de dezembro de 1980, resolve:

CONCEDER TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA

ao Contra-Almirante (FN) JOSÉ MATOS CORTEZ, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 68 - § 1º, 167 e 168 da Lei nº 5 787 de 27 de junho de 1972; artigos 110 - itens 1, 3 e 5, 113, 123, 127 - itens I e III da citada Lei nº 5 787/72, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-Lei nº 1 824 de 22 de dezembro de 1980; artigos 7º e 12 - parágrafo único do Decreto-Lei nº 1 901 de 22 de dezembro de 1981 e Decreto nº 86 763 de 22 de dezembro de 1981.

BRASÍLIA, 25 de janeiro de 1983; 162º da Independência e 95º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Maximiano Fonseca

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os artigos 96 - item II e 98 - item VIII, combinados com o artigo 50 - item II, § 1º, alínea a) da Lei nº 6 880 de 9 de dezembro de 1980, resolve:

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA

o Capitão-de-Mar-e-Guerra LUIZ ANTONIO DE CASTRO LIMA, com a remuneração a que faz jus, observado o artigo 20 da Lei nº 5 787 de 27 de junho de 1972; artigos 110 - itens 1 e 3, 113, 123, 127 - item I da citada Lei nº 5 787/72, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-Lei



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

Diretora-Geral:
DINORÁ MORAES FERREIRA
 Diretora da Divisão de Publicações:
CRISTINA SGANZERLA
 Chefe do Serviço Editorial:
ARGEU PINHEIRO DE CARVALHO



Diário Oficial

SEÇÃO II

Órgão destinado à publicação dos atos de pessoal:

Serviços gráficos:
 Departamento de Imprensa Nacional
 CGC 00394494/0016-12
 Setor de Indústrias Gráficas — Quadra 6 — Lote 800
 CEP 70604 — Brasília — DF

Telefones:
 226-7175 (PABX)
 226-5432 (Diretoria-Geral)
 223-4453 (Divisão de Publicações)
 226-2565 (Divisão de Pessoal)
 225-4790 (Divisão de Produção)
 223-5453 (Divisão de Administração)
 226-9938 (Escola de Artes Gráficas)
 226-6900 (Tesouraria)

Telex:
 (061) 1356 DIMN BR



HISTÓRICO

A Imprensa Nacional foi criada por decreto de D. João VI, em 13 de maio de 1808, com o nome de Imprensa Régia, mais tarde Typographia Nacional, para a publicação dos atos oficiais e despachos do Governo. O Diário Oficial foi fundado em 1862, para a divulgação dos atos oficiais, e editado até esta data com a mesma denominação. Seu primeiro número foi publicado em 1º de outubro de 1862.

EXPEDIENTE

Entrega de originais:

Os originais para publicação devem ser entregues diretamente à redação. A matéria entregue até 14 horas será divulgada no número referente ao dia seguinte.

As reclamações pertinentes às matérias com erro ou omissão deverão ser formuladas, por escrito, ao Setor de Redação até o 5º dia útil após a publicação.

Assinaturas:	Seção I	Seção II	DJ
Anual	18.560,00	9.280,00	9.280,00

Os funcionários públicos gozam de desconto de 25% nas assinaturas, mediante comprovação de situação funcional.

Portes — acrescentar os seguintes valores:

	Seção I	Seção II	DJ
Via superfície (território nacional)...	6.336,00	5.016,00	5.016,00
Via superfície (exterior).....	56.760,00	31.680,00	31.680,00
Via aérea (território nacional).....	60.192,00	28.248,00	28.248,00

Venda avulsa: O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

Horário de atendimento: 8 às 16 horas

nº 1 824 de 22 de dezembro de 1980; artigos 7º e 12 - parágrafo único do Decreto-Lei nº 1 901 de 22 de dezembro de 1981 e Decreto nº 86 763 de 22 de dezembro de 1981.

BRASÍLIA, 25 de janeiro de 1983; 162º da Independência.

JOÃO FIGUEIREDO
 Maximiano Fonseca

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os artigos 96 - item I e 97, combinados com o artigo 50 - item II, § 1º, alínea a) da Lei nº 6 880 de 9 de dezembro de 1980, resolve:

CONCEDER TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA

ao Capitão-de-Fragata (A-FN) RAIMUNDO LIMA DOS SANTOS, com a remuneração a que faz jus, observado o artigo 20 da Lei nº 5 787 de 27 de junho de 1972; artigos 110 - itens 1 e 3, 113, 123 e 127 - item I da citada Lei nº 5 787/72; na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1 824 de 22 de dezembro de 1980; artigos 7º e 12 - parágrafo único do Decreto-lei nº 1 901 de 22 de dezembro de 1981 e Decreto nº 86 763 de 22 de dezembro de 1981.

BRASÍLIA, DF, 25 de janeiro de 1983; 162º da Independência e 95º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
 Maximiano Fonseca

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 1983

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o artigo 81, item VI, da Constituição, resolve

NOMEAR

o Doutor **CARLOS VIACAVA** para exercer, interinamente, o cargo de Ministro de Estado da Fazenda, durante o afastamento de seu Titular.

Brasília, 25 de janeiro de 1983; 162º da Independência e 95º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
 Ibrahim Abi-Ackel

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

DECRETOS DE 24 DE JANEIRO DE 1983

O Presidente da República, de acordo com o disposto nos artigos 96, item I, e 97 da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1 980,

RESOLVE:

Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao Coronel Aviador OTHMARD LUYET, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 63, item 1; 68, itens 1, 2 e 3; 167 e 168 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1 972, combinada com o artigo 50, item II, § 1º, letra "a", da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1 980; artigos 110, itens 1, 3 e 5; 113; 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1 972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1 824, de 22 de dezembro de 1980; artigos 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1 901, de 22 de dezembro de 1 981, e Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1 981, por contar mais de 30 anos de serviço.

Brasília-DF, em 24 de janeiro de 1 983; 162º da Independência e 95º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
 Délio Jardim de Mattos

O Presidente da República, de acordo com o disposto nos artigos 96, item I, e 97 da Lei número 6 880, de 09 de dezembro de 1 980,

R E S O L V E:

Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao Coronel Aviador RAYMUNDO DO NASCIMENTO NETO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 63, item I; 68, itens 1, 2 e 3; 167 e 168 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1 972, combinada com o artigo 50, item II, § 1º, letra "a", da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1 980; artigos 110, itens 1, 3 e 5; 113; 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1 972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1 824, de 22 de dezembro de 1 980; artigos 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1 901, de 22 de dezembro de 1 981, e Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1 981, por contar mais de 30 anos de serviço.
Brasília-DF, em 24 de janeiro de 1 983;
162º da Independência e 95º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Délío Jardim de Mattos

O Presidente da República, de acordo com o disposto nos artigos 96, item I, e 97 da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1 980,

R E S O L V E:

Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao Tenente-Coronel Intendente MARIO LONGHI JÚNIOR, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 68, § 1º; 134; 135, § 2º; 167 e 168 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1 972, combinada com o artigo 50, item II, § 1º, letra "a", da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1 980; artigo 2º do Decreto-lei nº 1 447, de 13 de fevereiro de 1 976; artigos 110, itens 1, 3 e 5; 113; 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1 972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1 824, de 22 de dezembro de 1 980; artigos 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1 901, de 22 de dezembro de 1 981, e Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1 981, por contar mais de 30 anos de serviço.
Brasília-DF, em 24 de janeiro de 1 983;
162º da Independência e 95º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Délío Jardim de Mattos

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Exposição de Motivos

Nº 001, de 12 de janeiro de 1983. Afastamento do País do Senhor Ministro ERNANE GALVÊAS, no período de 26.01 a 01.02.83, acompanhado do Sr. Tacísio Marciano da Rocha, Coordenador de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda, para participarem do Simpósio de Davos, na Suíça. "Autorizo. Em 18.1.83." (PR 144-83)

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Exposição de Motivos

Nº 009/GM-4, de 03 de dezembro de 1982. Autorização para criação de Grupos de Trabalho, nas condições que menciona. "Autorizo, excetuado o acréscimo de efetivo em 1984, que deverá ser proposto na época oportuna. Em 14.1.83."

ATOS DO MINISTRO CHEFE DO GABINETE CIVIL

AFASTAMENTO DO PAÍS

O Senhor Ministro de Estado Chefe do Gabinete Civil, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, autorizou o afastamento do País de:

- JOSE CARLOS MADEIRA SERRANO e GILBERTO DE ALMEIDA NOBRE, de 22 a 30.01.83, com ônus, para manterem contatos com banqueiros internacionais, em Londres-Inglaterra e Manama-Bahrein (Av. 57-83 do MF)
- FERNANDO TRINDADE NOGUEIRA DA SILVA e EVANDRO RODRIGUES LEDA, de 05 a 13.02.83, com ônus, para participarem da 30a. Sessão do Comitê do Sistema Harmonizado, do Conselho de Cooperação Aduaneira, em Bruxelas-Bélgica (Av. 58-83 do MF)
- CARLOS GERALDO LANGONI, de 26.01 a 20.02.83, com ônus, para participar da Reunião do Comitê Interino do Fundo Monetário Internacional e visitar diversos Bancos americanos, em Washington-EUA (Av. 59-83 do MF)
- AKIHIRO IKEDA, de 31.01 a 10.02.83, retificando o período anteriormente autorizado através do Aviso 56/83-SEPLAN, publicado no D.O. de 24.1.83 (PR 236-83)

ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 00172-DI-SECT, DE 25 DE JANEIRO DE 1983

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS, usando da atribuição que lhe confere o item XV, do artigo 43, Capítulo VIII do Regulamento do Estado-Maior das Forças Armadas (Decreto nº 87.737, de 20 de outubro de 1982), resolve:

DESIGNAR de acordo com os artigos 17 e 26 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 87.737, de 20 de outubro de 1982, o Coronel do Quadro de Oficiais Aviadores da Aeronáutica LUIZ HUGO CORRÊA MARINHO, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete do Ministro de Estado Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas. - Brasília - DF. - Tenente-Brigadeiro-do-Ar WALDIR DE VASCONCELOS. -

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Superintendência Nacional do Abastecimento

PORTARIA Nº 09, DE 07 DE JANEIRO DE 1983

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 75.730, de 14/05/1975, considerando o que consta dos Processos DASP nºs. 23.566 e 23.567/82 e de conformidade com as normas instituídas pelo Decreto nº 86.795, de 28 de dezembro de 1981, bem como a autorização presidencial exarada na Exposição de Motivos DASP nº 05/82, publicada no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 1982,

R E S O L V E:

Admitir, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, na referência inicial da Categoria Funcional de Agente Administrativo, os seguintes candidatos habilitados em concursos públicos:

a) Na cidade de Belo Horizonte-MG;

LETÍCIA DINIZ FRANÇA, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor ARSÊNIO DE SOUZA LIMA, ocorrida em 01/10/1982;

LINCOLN ASSUNÇÃO, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor MÂNEEL LÚCIO DE OLIVEIRA, ocorrida em 29 de julho de 1981;

VIRGINIA DE JESUS ALMEIDA RIBEIRO, na vaga decorrente da aposentadoria da servidora SAMYRA DAVID, ocorrida em 19/04/1982;

CLEIDE NOGUEIRA ALVES, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor ADHAMYR TEIXEIRA DOMINGUES, ocorrida em 01/11/1981;

b) Na cidade de Vitória - ES:

ANA MARIA SOUZA LOPES, na vaga decorrente do falecimento do servidor JOSÉ MURILO DE ALMEIDA GUEDES, ocorrido em 29/05/1982.

Tornar sem efeito as designações dos concursados abaixo relacionados, anteriormente admitidos pela Portaria SUNAB nº 238, de 15 de outubro de 1982, publicada no Diário Oficial de 20/10/1982, tendo em vista que os mesmos desistiram de suas admissões:

Maria Coeli Amorim Prosdocimi;
Waldir Batista Pinheiro de Barcelos;
Helmio Resende Melo;
Maria José Moraes Thiebaut.

A entrada em exercício, por parte dos candidatos ora admitidos, dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, contado da data da publicação desta portaria.

GLAUCO CARVALHO

PORTARIA Nº 26, DE 19 DE JANEIRO DE 1983

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912 de 10.10.73, e tendo em vista o disposto na alínea b do item 5 da Instrução Normativa DASP/Nº 46/75, resolve:

D E S I G N A R

DORIS VIEIRA DOS SANTOS, ocupante do emprego de Inspetor de Abastecimento NS-937, Classe A, da Tabela Permanente desta Superintendência, para exercer a função de Chefe do Setor de Execução Orçamentária e Financeira da Seção de Finanças da Delegacia da SUNAB no Estado do Pará, código DAI-111.2, constante do Quadro Permanente desta Autarquia, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 78.117 de 22.07.76, ficando, em consequência, dispensada da função de Chefe do Setor de Contabilidade Analítica da Seção de Finanças da referida Delegacia, código DAI-111.2, para a qual foi designada pela Portaria SUNAB nº 471 de 22.10.79, publicada no D.O. de 24 do mesmo mês e ano.

GLAUCO CARVALHO

PORTARIA Nº 27, DE 19 DE JANEIRO DE 1983

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912 de 10.10.73, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP/Nº 46/75, resolve:

D E S I G N A R

ROSILDA SANTANA MIRANDA, ocupante do emprego de Técnico de Contabilidade LT-NM-1042, Classe A, da Tabela Permanente desta Superintendência, para exercer a função de Chefe do Setor de Contabilidade Analítica da Seção de Finanças da Delegacia da SUNAB no Estado do Pará, código DAI-111.2, constante do Quadro Permanente desta Autarquia, de que trata o Decreto nº 78.117 de 22.07.76, ficando, em consequência, dispensada

da função de Chefe do Setor de Execução Orçamentária e Financeira da Seção de Finanças da referida Delegacia, código DAI-111.2, para a qual foi designada pela Portaria SUNAB nº 274 de 14.08.80, publicada no D.O. de 20 do mesmo mês e ano.

GLAUCO CARVALHO

PORTARIA Nº 28, DE 21 DE JANEIRO DE 1983

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912 de 10.10.73, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP/Nº 46/75, resolve:

D E S I G N A R

NATACHA RODRIGUES DE GOUVEIA SOARES, ocupante do emprego de Agente Administrativo LT-SA-801, Classe A, para exercer a função de Secretário Administrativo do Delegado da Delegacia da SUNAB no Estado do Ceará, código DAI-111.1, constante do Quadro Permanente desta Autarquia, de que trata o Decreto nº 78.117 de 22 de julho de 1976.

GLAUCO CARVALHO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Secretaria de Pessoal Civil

PORTARIA Nº 000067, DE 24 DE JANEIRO DE 1983

Retifica ato de movimentação:

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO (DASP), usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria DASP nº 1.631, de 19/12/79, publicada no Diário Oficial de 20/12/79, e tendo em vista o que consta do Proc. DASP nº 16.629/82.

R E S O L V E

retificar a Portaria/DASP nº 1.094, de 27/09/82, publicada no D.O. de 29/09/82, na parte que movimentou a servidora CÉLIA MARIA DA SILVA LUZ, ocupante do emprego de Contador, código LT-NS-924, classe A, referência NS-06, da Tabela Permanente do Instituto Nacional de Previdência Social-INPS, para a do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social - IAPAS, a fim de considerá-la movimentada, ex officio, e não como constou daquele ato.

Newton Mendes de Aragão

PORTARIA Nº 000068, DE 25 DE JANEIRO DE 1983

Altera a Portaria DASP nº 1347, de 30 de dezembro de 1982, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO, usando da atribuição conferida pelo artigo 10 da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, na redação dada pela Lei nº 6.510, de 19 de dezembro de 1977, em virtude de delegação de competência outorgada pela Portaria DASP nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, tendo em vista o disposto na Lei nº 6.781, de 19 de maio de 1980, e o que consta do Processo DASP nº 0536, de 1983,

R E S O L V E :

Alterar, na forma do Anexo I, a Portaria DASP nº 1347, de 30 de dezembro de 1982, na parte referente às Categorias Funcionais de Agente Administrativo, do Grupo Serviços Auxiliares, código: SA-800; e Técnico de Laboratório, do Grupo Outras Atividades de Nível Médio, código: NM-1000, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura.

1. Aplicam-se, no que couber, as disposições constantes da Portaria DASP nº 1347, de 30 de dezembro de 1982.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO

ANEXO I

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
(Órgão ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO : SERVIÇOS AUXILIARES, CÓDIGO: SA-800

(denominação e código do Grupo)
(Item 1 da Portaria DASP nº 068, de 25 de janeiro de 1983)

LOTAÇÃO

Despacho Presidencial

de 22.12.75 e 15.07.77

D.O. de 29.12.75 e 20.07.77

Nº de cargos	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA			Nº de fixos previstos na lotação	Nº de empregos transpostos ou transformados para a Tabela Permanente	Nº de vagas previstas na lotação (consignados, também na Tabela Permanente)	Nº excedentes à lotação	
	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor	Excedentes	Provisórios	Quadro ou parte do quadro	Nº de cargos transpostos ou transformados	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO					CLASSE
						547	801.C	AGENTE ADMINISTRATIVO	C	510	-	-	37
						675	801.B	AGENTE ADMINISTRATIVO	B	714	101	-	62
						14							
1	Almoxarife	AF-101.16B	-	-	QS								
2	Almoxarife	AF-101.14A	-	-	PP								
4	Armazenista	AF-101.8A	-	-	PP								
2	Oficial de Administração	AF-201.16C	-	-	PP								
6	Oficial de Administração	AF-201.14B	-	-	PP								
2	Oficial de Administração	AF-201.14B	-	-	QS								
16	Oficial de Administração	AF-201.12A	-	-	PP								
1	Oficial de Administração	AF-201.12A	-	-	QS								
4	Escriturário	AF-202.10B	-	-	PP								
2	Escriturário	AF-202.10B	-	-	QS								
22	Escriturário	AF-202.8A	-	-	PP								
1	Escriturário	AF-202.8A	-	-	QS	153	801.A	AGENTE ADMINISTRATIVO	A	896	729	-	
52	Escrevente Datilógrafo	AR-204.7	-	-	PP								
6	Escrevente Datilógrafo	AF-204.7	-	-	QS	167							
1	Estenodatilógrafo	AF-502.11	-	-	PP								
2	Assistente de Administração	AF-602.16B	-	-	PP								
2	Assistente de Administração	AF-602.16B	-	-	QS								
1	Assistente de Administração	AF-602.14A	-	-	PP								
1	Assistente de Administração	AF-602.14A	-	-	QS								
1	Encarregado de Caixa	AF-704.11	-	-	QS								
2	Auxiliar de Bibliotecário	EC-102.7	-	-	PP								
2	Auxiliar de Bibliotecário	EC-102.7	-	-	QS								
1	Inspetor de Alunos	EC-204.10B	-	-	PP								
12	Inspetor de Alunos	EC-204.9A	-	-	PP								

ANEXO I

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
(Órgão ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO : SERVIÇOS AUXILIARES, CÓDIGO: SA-800

(denominação e código do Grupo)
(Item 1 da Portaria DASP nº 068, de 25 de janeiro de 1983)

LOTAÇÃO

Despacho Presidencial

de 22.12.75 e 15.07.77

D.O. de 29.12.75 e 20.07.77

Nº de cargos	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA			Nº de fixos previstos na lotação	Nº de empregos transpostos ou transformados para a Tabela Permanente	Nº de vagas previstas na lotação (consignados, também na Tabela Permanente)	Nº excedentes à lotação	
	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor	Excedentes	Provisórios	Quadro ou parte do quadro	Nº de cargos transpostos ou transformados	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO					CLASSE
1	Arquivista	EC-303.9B	-	-	PP								
2	Arquivista	EC-303.7A	-	-	PP								
1	Arquivista	EC-303.7A	-	-	QS								
2	Agente Social	P-1901.10B	-	-	PP								
1	Condutor Técnico	Nível 16	-	-	PS								
153						1389				2120	830	-	99

ANEXO I

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(Órgão ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, CÓDIGO: NM-1000

(denominação e código do Grupo)

(Item 1 da Portaria DASP nº 068, de 25 de janeiro de 1983)

LOTAÇÃO

Despacho Presidencial

de 22.12.75

D.O. de 29.12.75

Nº de cargos	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA					Nº de fixos previstos na lotação	Nº de empregos transpostos ou transformados para a Tabela Permanente	Nº de vagas previstas na lotação (consignados, também na Tabela Permanente)	Nº excedentes à lotação
	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor	Excedentes	Provisórios	Quadro ou parte do quadro	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE						
1/1	Técnico de Laboratório	P-1601.12A	-	-	PP	1/1 2	1005.C	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	C	-	-	-	2	
2/2	Laboratorista	P-1602.8A	-	-	PP	5/2 7	1005.B	LABORATORISTA	B	5	-	-	2	
						-	1005.A	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	A	-	-	-	1	
						9				5	-	-	4	

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Publicação mensal editada pelo Departamento de Imprensa Nacional e organizada pelo
Serviço de Divulgação do STF

Assinatura anual (12 volumes): Cr\$ 11.000,00

Números avulsos: Cr\$ 1.100,00

Assinaturas: Podem ser feitas na Representação do DIN no Rio de Janeiro
(Av. Rodrigues Alves, nº 1) ou na sede do Departamento de Imprensa Nacional em Brasília, no Setor de
Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, das 8 às 17 horas.

Secretarias de Estado

Ministério da Justiça

SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 23, DE 25 DE JANEIRO DE 1983

O Secretário-Geral DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E tornar sem efeito a designação de MERCÊS ANDRÉ DE MELLO, Auditora, classe C, código NS-934, referência NS-21, do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer a função de Chefe da Seção de Acompanhamento Físico-Financeiro-Administração Indireta, código DAI-111.2, da Divisão de Acompanhamento Físico-Financeiro da Secretaria de Controle Interno, efetuada pela Portaria nº 246, de 19 de novembro de 1982, publicada no Diário Oficial de 23 subsequente, e republicada no Diário Oficial de 26 dos mesmos mês e ano, em virtude de não ter tomado posse no prazo determinado.

ARTHUR DE CASTILHO NETO

PORTARIA Nº 24, DE 25 DE JANEIRO DE 1983

O Secretário-Geral DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item VIII, da Portaria Ministerial nº 211, de 17 de março de 1981, e tendo em vista o disposto no artigo 7º, item II, do Decreto nº 77 336, de 25 de março de 1976, alterado pelo de nº 83 844, de 14 de agosto de 1979,

R E S O L V E designar JOSE EUCLY DES DE MELLO, Assessor, código LT-DAS-102.1, do Secretário de Controle Interno, para substituir a Secretária de Processamento de Dados, código DAS-101.3, da Secretaria de Controle Interno, em seus impedimentos eventuais (Processo nº MJ-1 380/83).

ARTHUR DE CASTILHO NETO

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 210, DE 15 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor-Geral DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 22 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980,

R E S O L V E conceder Progressão Vertical, de acordo com os artigos 5º e 19, combinados com o artigo 25, item II, do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, com efeitos a partir de 1º de março de 1983, a JACYRA RUBIM XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, da classe B, referência NM-20, para a classe S, referência NM-21, da Categoria Funcional de DATILOGRÁFO, código LT-SA-802, da Tabela Permanente deste Ministério, mediante deslocamento do respectivo emprego para compor a lotação da nova classe.

WALTER MACHADO OLIVEIRA

PORTARIA Nº 211, DE 25 DE JANEIRO DE 1983

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, item V, da Portaria Ministerial nº 246, de 02 de abril de 1981,

R E S O L V E retificar, em cumprimento a diligência do Tribunal de Contas da União, a Portaria nº 874, de 10 de setembro de 1980, publicada no D.O. de 11 subsequente, na parte em que aposentou, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra b, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6 481, de 05 de dezembro de 1977, PLÁCIDO PEREIRA DE PAULA, matrícula nº 2 096 629, no cargo de Escrivão de Polícia Federal, classe Especial, código PF-504, referência 37, do Quadro Permanente do Departamento de Polícia Federal deste Ministério, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, instituída pelo Decreto-lei nº 1 714, de 21 de novembro de 1979, a fim de declarar que a referida aposentadoria deve ser considerada efetivada nos mesmos Quadro, Departamento e vantagens, de acordo com os dispositivos legais citados, no cargo de Escrivão de Polícia Federal, classe Especial, código PF-504, referência 39, ratificando os demais termos da referida portaria (Processo nº MJ-15 558/80).

WALTER MACHADO OLIVEIRA

PORTARIA Nº 212, DE 25 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor-Geral do Departamento do Pessoal do Ministério da Justiça, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, item V, da Portaria Ministerial nº 246, de 02 de abril de 1981,

R E S O L V E conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra a, da Constituição, a LUIZ GONZAGA DA SILVA, matrícula nº 075-2 140 923, no cargo de Agente Administrativo, classe C, código SA-801, referência NM-29, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo nº MJ-24 644/82).

WALTER MACHADO OLIVEIRA

PORTARIA Nº 213, DE 25 DE JANEIRO DE 1983

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, item I, da Portaria Ministerial nº 246, de 02 de abril de 1981, e tendo em vista a manifestação do DASP, no Processo nº 24 052/82,

R E S O L V E admitir, sob o regime da legislação trabalhista, em virtude de habilitação em concurso público, JAQUELINE FERNANDES DOS SANTOS no emprego de Agente Administrativo, classe A, código LT-SA-801, referência NM-17, em vaga decorrente da aposentadoria de Dêa de Almeida Karquídio, para exercício nos Órgãos de lotação comum deste Ministério, no Distrito Federal.

A entrada em exercício, por parte da candidata ora admitida, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste portaria.

WALTER MACHADO OLIVEIRA

PORTARIA Nº 214, DE 25 DE JANEIRO DE 1983

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, item V, da Portaria Ministerial nº 246, de 02 de abril de 1981,

R E S O L V E conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra a, da Constituição, combinados com o artigo 180, item I, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6 732, de 04 de dezembro de 1979, a HAROLDO DA COSTA RAMOS, matrícula nº 075-2 071 208, no cargo de Motorista Oficial, classe Especial, referência NM-18, do Quadro Permanente deste Ministério, com as vantagens da função de Chefe da Seção de Transportes, código DAI-111.3, da Divisão de Atividades Auxiliares do Departamento de Administração (Processo nº MJ-1 588/83).

WALTER MACHADO OLIVEIRA

PORTARIA Nº 215, DE 25 DE JANEIRO DE 1983

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 20 do Decreto nº 84 669, de 29 de abril de 1980,

R E S O L V E tornar sem efeito a Portaria nº 68, de 21 de janeiro de 1983, publicada no Diário Oficial de 24 subsequente - seção II, que concedeu progressão vertical à servidora TEREZINHA RIBEIRO DE SOUZA CORREA.

WALTER MACHADO OLIVEIRA

PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 016, DE 25 DE JANEIRO DE 1983

O PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 41, § 2º, da Lei nº 1.341/51, resolve

D E S I G N A R

o Doutor TABIRA RODRIGUES FORTES, Procurador de Justiça, do Quadro do Ministério Público do Estado do Amazonas, para substituir, em suas faltas e impedimentos legais, o Procurador-Chefe da Procuradoria da República do Estado do Amazonas, podendo, nessa condição, praticar todos os atos da competência daquele representante do Ministério Público Federal no mesmo Estado.

INOCENCIO MÁRTIRES COELHO

Ministério do Exército

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MINISTERIAL Nº 099, DE 24 DE JANEIRO DE 1983

NOMEAÇÃO DE OFICIAL PARA O GABINETE DO MINISTRO

O Ministro de Estado do Exército

R E S O L V E:

Nomear, por necessidade do serviço, Oficial de seu Gabinete, o Maj Inf QEMA JOSÉ ALVES ALONSO.

WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE.

PORTARIA MINISTERIAL Nº 102, DE 24 DE JANEIRO DE 1983

- EXONERAÇÃO DE DIRETOR DE OM -

O Ministro de Estado do Exército

R E S O L V E:

Exonerar, por necessidade do serviço, da Direção do D R A M/2 - BARUERI, SP - o Ten Cel Art ALUISIO PRECIOSO.

WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE

PORTARIA MINISTERIAL Nº 103, DE 24 DE JANEIRO DE 1983

- NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE OM -

O Ministro de Estado do Exército

R E S O L V E:

Nomear, por necessidade do serviço, Diretor do D R A M/2 - BARUERI, SP - o Maj Art GILBERTO MOREIRA DE CASTILHO.

WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 081 S/3-DIP, DE 17 DE JANEIRO DE 1983

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 728, de 23 de agosto de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QAO/ADM-G (041900660-6) ROMENIL DIAS DE ALCANTARA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com os Art 50, item II e 136, § 4º, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN EX MÁRIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 082 S/3-DIP, DE 19 DE JANEIRO DE 1983

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 728, de 23 de agosto de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QAO/SAÚDE (050899490-2) ARTUR PEDRI, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 e 162, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972, combinado com os Art 50, item II e 136, § 4º, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN EX MÁRIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 083 S/3-DIP, DE 19 DE JANEIRO DE 1983

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 728, de 23 de agosto de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QAO/ADM-G (032371430-3) BENVINDO BRASIL CAMPOS GARCIA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com os Art 50, item II e 136, § 4º, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN EX MÁRIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 084 S/3-DIP, DE 19 DE JANEIRO DE 1983

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 728, de 23 de agosto de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QAO/MNT-COM (070793890-8) DAVID JOVINIANO DE BRITO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com os Art 50, item II e 136, § 4º, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN EX MÁRIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 085 S/3-DIP, DE 19 DE JANEIRO DE 1983

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 728, de 23 de agosto de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QAO/ADM-G (014142740-1) DIRLAN LYRIO NETTO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, 68 § 1º, 167 e 168, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com os Art 50, item II e 136, § 4º, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Decreto-lei nº 1.447, de 13 de fevereiro de 1976; Art 110, itens 1, 3 e 5, Art 113, 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN EX MÁRIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 086 S/3-DIP, DE 19 DE JANEIRO DE 1983

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 728, de 23 de agosto de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QAO/ADM-G (016357150-8) ITACOLOMI DE OURO PRETO BARCELLOS, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 e 69, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com os Art 50, item II e 136, § 4º, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1, 3 e 5, Art 113, 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN EX MÁRIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 087 S/3-DIP, DE 19 DE JANEIRO DE 1983

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 728, de 23 de agosto de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QAO/MÚSICO (041776570-8) JOSÉ BASILIO CORREA NE-

TO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com os Art 50, item II e 136, § 4º, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN EX MÁRIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 088 S/3-DIP, DE 19 DE JANEIRO DE 1983

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 728, de 23 de agosto de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QAO/RT (100274140-1) MILTON VILANOVA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com os Art 50, item II e 136, § 4º, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN EX MÁRIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 089 S/3-DIP, DE 19 DE JANEIRO DE 1983

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 728, de 23 de agosto de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QAO/ADM-G (050799610-6) NILSON BATISTA LANTMANN, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com os Art 50, item II e 136, § 4º, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN EX MÁRIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 090 S/3-DIP, DE 19 DE JANEIRO DE 1983

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 728, de 23 de agosto de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QAO/ADM-G (022492590-9) OSWALDO KOSSA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com os Art 50, item II e 136, § 4º, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN EX MÁRIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 091 S/3-DIP, DE 19 DE JANEIRO DE 1983

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 728, de 23 de agosto de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão QAO/ADM-G (014496520-9) WALLACE ANDRIATTA MAGGES SI, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com os Art 50, item II e 136, § 4º, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN EX MÁRIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 011 DGPMOV, DE 20 DE JANEIRO DE 1983

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 728, de 23 de agosto de 1982, combinada com o inciso 2 do Art 6º do Regulamento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 78.724, de 12 de novembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar agregar às respectivas Q M, de acordo com o item III do Art 81 da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares)..

A contar de 01 Jan 83, o 2º SGT 080636820-5 - PEDRO ROCHA MEDEIROS, QM 90/500, CP 41179-3, do C E P (RIO-RJ).

A contar de 01 Jan 83, o 2º SGT 071214140-7 - LÍDIO JOSÉ DA SILVA FILHO, QM 10/255, CP 36118-8, da Cia C 7a. RM (RECIFE-PE).

A contar de 01 Jan 83, o 1º SGT 100357720-0 - EDGARD GARCIA DE JESUS, QM 09/251, CP 51719, do 7º BE Cmb (NATAL-RN).

A contar de 02 Jan 83, o 1º SGT 071049480-8 - JOSÉ FABIANO MONTEIRO DA COSTA, QM 00/112, CP 46056-8, do 4º BIB (OSASCO-SP).

A contar de 04 Jan 83, o 2º SGT 100427550-7 - JOSÉ LOPES DA SILVEIRA, QM 08/233, CP 41639-6, da Cia Cmdo 7a. Bda Inf Mtz (NATAL-RN).

A contar de 04 Jan 83, o 2º SGT 071155050-9 - JOSÉ DA CRUZ, QM 11/274, CP 55077-2, do C M R (RECIFE-PE).

A contar de 05 Jan 83, o 2º SGT 033441820-9 - HERBERTO ALAN-CARDEQUE PRADO XAVIER, QM 90/500, CP 58862-4, da PIP/3 (PORTO ALEGRE-RS).

A contar de 06 Jan 83, o 2º SGT 033417180-8 - WANDERLAN PERES DA ROSA, QM 10/142, CP 52236-7, da 5a. Bia A AAé (RIO-RJ).

A contar de 08 Jan 83, o 2º SGT 071158020-9 - CADIMO JOSÉ DO REGO BARROS, QM 11/171, CP 32874-5, do 4º BCom Ex (RECIFE-PE).

A contar de 08 Jan 83, o 2º SGT 018000070-5 - ALFREDO JULIANO KLECHOVICZ, QM 90/500, CP 55993-0, do 3º B Esp Fron (MACAPÁ-AP).

A contar de 09 Jan 83, o 2º SGT 042231840-2 - MAURO RIBEIRO BARBOSA, QM 90/500, CP 42385-5, da D Prom (BRASÍLIA-DF).

A contar de 10 Jan 83, o 2º SGT 051264890-8 - NERCI SOMMER DO IM, QM 90/500, CP 52950-2, da Cia Cmdo 5a. Bda Inf Bld (PONTA GROSSA-PR).

A contar de 12 Jan 83, o 1º SGT 017324400-5 - MANOEL MARTINEZ, QM 09/251, CP 44904-1, do 1º B Com Div (RIO-RJ).

A contar de 13 Jan 83, o 2º SGT 042431970-5 - FÁBIO APOLÔNIO DOS REIS, QM 09/151, CP 35642-8, do 10º BI (JUIZ DE FORA-MG).

A contar de 15 Jan 83, o 2º SGT 022976640-7 - DÉCIO DE ARRUDA FURTADO, QM 11/171, CP 32868-2, da 2a. Cia Com (CAMPINAS-SP).

A contar de 15 Jan 83, o 2º SGT 017985050-8 - CLARINDO RODRIGUES DA SILVA, QM 09/151, CP 36765-6, da Cia Pq C MM (RIO-RJ).

GEN EX MÁRIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 012 DGPMOV, DE 20 DE JANEIRO DE 1983

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 728, de 23 de agosto de 1982, combinada com o inciso 2 do Art 6º do Regulamento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 78.724, de 12 de novembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar agregar às respectivas Q M, de acordo com o item IV do Art 81 da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares).

A contar de 15 Dez 82, o ST 017968820-5 - NATANIEL ALVES DA SILVA, QM 07/201, CP 35412-5, do B G P (BRASÍLIA-DF).

A contar de 15 Dez 82, o ST 018426460-4 - JOSÉ JOAQUIM TEIXEIRA FILHO, QM 09/248, CP 36294-7, da Cia Cmdo 1a. RM (RIO-RJ).

A contar de 15 Dez 82, o ST 090627660-5 - JOSÉ TERTULIANO MARTINS, QM 02/201, CP 56804-8, do 3º R C C (RIO-RJ).

A contar de 15 Dez 82, o 2º SGT 100422370-5 - EDGAR MELLO, Q M 11/271, CP 53341-4, da 1a. Cia Com (MANAUS-AM).

A contar de 20 Dez 82, o ST 060682820-0 - JERÔNIMO BARBOSA MUNIZ DOS SANTOS, QM 09/251, CP 42737-7, do 12º Pel Remo Ind (MANAUS-AM).

A contar de 20 Dez 82, o ST 060832870-4 - ROQUE DE QUEIROZ PASSOS, QM 08/233, CP 45479-3, do H Ge S (SALVADOR-BA).

A contar de 20 Dez 82, o ST 042170170-7 - JOAQUIM BATISTA DA SILVA, QM 11/274, CP 32563-9, da Cia Cmdo 4a. RM (J. FORA-MG).

A contar de 20 Dez 82, o ST 032914340-8 - OSVALDO MEDEIROS, QM 11/271, CP 38601-1, da Es SA (TRÊS CORAÇÕES-MG).

A contar de 20 Dez 82, o 1º SGT 071152380-3 - MANOEL NEZITO DE OLIVEIRA, QM 07/201, CP 54136-7, do 4º B Esp Fron (RIO BRANCO-AC).

A contar de 20 Dez 82, o 1º SGT 033195290-3 - NILTON GUTIERRES ALVES, QM 08/233, CP 48907-0, do 41º BI Mtz (JATAÍ-GO).

A contar de 20 Dez 82, o 2º SGT 022602790-2 - BENEDITO SEBASTIÃO, QM 10/141, CP 50271-6, do DRS/6 (SALVADOR-BA).

A contar de 20 Dez 82, o 2º SGT 042501860-3 - ANTONIO SARAIVA LOPES, QM 11/171, CP 55409-7, do 4º B Esp Fron (RIO BRANCO-AC).

A contar de 20 Dez 82, o 2º SGT 051211230-1 - MIGUEL KAPUSTY DUDAR, QM 10/242, CP 64999-6, do 5º B Log (CURITIBA-PR).

A contar de 29 Dez 82, o 1º SGT 071178660-8 - VARGUES MARINHO DE CARVALHO, QM 08/233, CP 54032-8, do BPEB (BRASÍLIA-DF).

A contar de 29 Dez 82, o 1º SGT 071170410-6 - ANTONIO SOARES PEIXOTO, QM 11/271, CP 50588-3, do 25º BC (TERESINA-PI).

A contar de 04 Jan 83, o ST 050849920-9 - AMINTAS DE SOUZA, QM 07/201, CP 30782-7, do 4º BIB (OSASCO-SP).

A contar de 04 Jan 83, o ST 033196640-8 - ADÃO GOMES PEIXOTO, QM 10/241, CP 48877-5, do DRS/5 (CURITIBA-PR).

A contar de 04 Jan 83, o ST 033088790-2 - ESPERÍDIO ILDO EMMEL, QM 10/241, CP 37130-2, do DRS/5 (CURITIBA-PR).

A contar de 04 Jan 83, o ST 017729300-8 - ACYR ACIDOMIRO HERINGER, QM 02/201, CP 48992-2, do 15º RC Mec (RIO-RJ).

A contar de 04 Jan 83, o ST 033132540-7 - ANTONIO OZI MARTINS, QM 11/271, CP 38266-3, do D G S (BRASÍLIA-DF).

A contar de 04 Jan 83, o ST 017852530-9 - ARISTIDES FERREIRA,

QM 11/274, CP 52252-4, do 31º G A C (RIO-RJ).

A contar de 04 Jan 83, o ST 090727710-7 - AUSTECLÍNIO VICENTE DE MORAES, QM 09/251, CP 41981-2, do 18º B Log (CAMPO GRANDE-MS).

A contar de 04 Jan 83, o ST 090747400-1 - ATÍLIO ESPINOSA DE FIGUEIREDO, QM 11/271, CP 32751-0, da Cia QG 2a. Bda Ms (CORUMBÁ-MS).

A contar de 04 Jan 83, o 1º SGT 051289280-3 - OSWALDO FANTINATO, QM 10/241, CP 48684-5, do 27º B Log (CURITIBA-PR).

A contar de 04 Jan 83, o CB 091046460-1 - VICTORINO SANCHES, QM 08/033, da 9a. Cia Gd (CAMPO GRANDE-MS).

A contar de 07 Jan 83, o ST 100386980-5 - WALMIR FERREIRA, QM 90/500, CP 52806-7, da Cia Cmdo 12a. R M (MANAUS-AM).

A contar de 07 Jan 83, o ST 041709980-1 - JONAS ANTONIO DA ROCHA, QM 42/286, CP 39156-5, da D M Vet (RIO-RJ).

A contar de 07 Jan 83, o ST 018072900-6 - ARNALDO RAMOS, Q M 90/500, CP 56541-6, da 2a. C S M (NITERÓI-RJ).

A contar de 07 Jan 83, o ST 033326470-3 - OMAR LAUTER CARVALHO, QM 11/271, CP 47389-2, do 1º B Com Ex (RIO-RJ).

A contar de 07 Jan 83, o ST 041984840-3 - JOSÉ ALVES DE BARROS, QM 09/251, CP 36766-4, do 14º B Log (RECIFE-PE).

A contar de 07 Jan 83, o ST 080680550-3 - ELZAMO MODESTO RODRIGUES, QM 07/201, CP 48973-2, da D R (BRASÍLIA-DF).

A contar de 10 Jan 83, o ST 033195710-0 - ILDEFONSO BELMONTE RAMIRES, QM 07/201, CP 53279-6, da P R (BRASÍLIA-DF).

A contar de 10 Jan 83, o 2º SGT 018398330-3 - PEDRO VALADARES DE ANDRADE, QM 90/500, CP 53580-7, da 4a. D L (MANAUS-AM).

GEN EX MÁRIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 013, DGPDMOV, DE 20 DE JANEIRO DE 1983

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 728, de 23 de agosto de 1982, combinada com o inciso 2 do Art 6º do Regulamento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 78.724, de 12 de novembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar agregar às respectivas Q M, de acordo com o item III do Art 82 da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares).

A contar de 15 Dez 82, o 2º SGT 102817461-1 - ALCEU SOUSA VELOSO, QM 10/241, CP 36981-9, da Cia Cmdo 10a. R M (FORTALEZA-CE).

A contar de 30 Dez 82, o 2º SGT 044493291-7 - PEDRO UMBERTO DA SILVA SANTOS, QM 05/123, CP 53795-1, do Pq, DCME (RIO-RJ).

GEN EX MÁRIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 014 DGPDMOV, DE 20 DE JANEIRO DE 1983

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 728, de 23 de agosto de 1982, combinada com o inciso 2 do Art 6º do Regulamento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 78.724, de 12 de novembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar agregar à respectiva Q M, a contar de 06 Dez 82, de acordo com o item VIII do Art 82 da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), o 2º SGT 024111460-2 - NIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA, QM 10/155, adido ao 2º B Log (CAMPINAS-SP), ficando revogada, a contar daquela data, a Portaria nº 309-DGPDMOV, de 29 Dez 82, publicada no Bol DGP nº 003, de 07 Jan 83, na parte relativa à agregação do mencionado militar.

GEN EX MÁRIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 015 DGPDMOV, DE 20 DE JANEIRO DE 1983

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 728, de 23 de agosto de 1982, combinada com o inciso 2 do Art 6º do Regulamento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 78.724, de 12 de novembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar reverter às respectivas Q M, de acordo com o Art 86 da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares).

A contar de 16 Nov 82, o 1º SGT 024797850-2 - JOÃO BATISTA DA SILVA, QM 07/201, CP 54326-4, adido ao 2º BPEX (SÃO PAULO-SP).

A contar de 10 Dez 82, o 2º SGT 091147690-1 - VALDIR DE ALMEIDA, QM 90/500, CP 50681-6, adido à Cia Cmdo 9a. R M (CAMPO GRANDE-MS).

A contar de 14 Dez 82, o 2º SGT 071454830-2 - NILTON TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, QM 10/141, CP 41136-3, adido ao 59º BI Mtz (MACEIÓ-AL).

A contar de 14 Dez 82, o 2º SGT 056363621-7 - RUBENS TEIXEIRA NOGUEIRA, QM 11/173, CP 39753-9, adido à 1a. Cia Com (MANAUS-AM).

A contar de 15 Dez 82, o 2º SGT 052913471-0 - DIONÍZIO CARARO, QM 06/201, CP 43476-1, adido à Es S A (TRÊS CORAÇÕES-MG).

A contar de 23 Nov 82, o 3º SGT 053768602-4 - CHARLES KRIESER, QM 07/101, CP 64644-8, adido ao 28º B I B (CAMPINAS-SP).

GEN EX MÁRIO DE MELLO MATTOS

Diretoria de Inativos e Pensionistas

PORTARIA Nº 1.495 S/3-DIP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 07/201 (017968820-5) NATANIEL ALVES DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra b, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 1.522 S/3-DIP, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1982

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 08/233 (042013660-8) HELVÉCIO BARTOLOMEU RODRIGUES, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, § 1º, 167 e 168, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra b, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 1.447, de 13 de fevereiro de 1976; Art 110, itens 1, 3 e 5, Art 113, 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto -

Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 1.523 S/3-DIP, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1982

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 07/201 (080605780-8) RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO ALVES PEREIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra b, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 1.524 S/3-DIP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1982

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os Art 96, item II e 98, item XII, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o 2º Sargento QM 07/201 (035874370-6) WALDOLIRO PETRY DOS SANTOS, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item III, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, combinado com o Art 52, parágrafo único, letra b, da mesma Lei; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981 e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 1.525 S/3-DIP, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1982

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 2º Sargento QM 09/246 (017808780-5) JOSÉ CARLOS BRASÍL, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra c, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 006 S/1-DIP, DE 17 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item III, 109 e 110 parágrafos 1º e 2º letra "b", da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

REFORMAR o 3º Sargento QM 11/171 (095891562-1) ADALTO ARAUJO DE OLIVEIRA, com a remuneração a que faz jus, observados o artigo 124 item 2, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; os artigos 110 itens 1 e 3; 113, 123 e 127 item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; os artigos 7º e 12 parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; o Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981; por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 007 S/1-DIP, DE 17 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item VI e 111 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

REFORMAR o 1º Sargento QM 09/251 (035324540-0) ANTONIO CARLOS DA SILVEIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 119 parágrafo único e 125 parágrafo único, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; os artigos 110 itens 1 e 3; 113, 123 e 127 item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; os artigos 7º e 12 parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; o Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981; por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 008 S/1-DIP, DE 17 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e em cumprimento à sentença proferida pelo Juiz da 3ª. Vara Federal no Estado do Rio de Janeiro,

R E S O L V E :

REFORMAR o Isento ANTONIO SILVA, na graduação de Soldado, com os proventos de 3º Sargento, a partir de 26 de novembro de 1974, data indicada pela Justiça Federal para o início da vigência, nos termos dos artigos 108 item II, 110 item II, 112 item IV, 113 e 114 parágrafos 1º e 2º letra "c", da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 009 S/1-DIP, DE 17 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os artigos 106 item II, 108 item III e 109, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

REFORMAR, na graduação de Soldado, o Reservista (057268352-2) ARNANDE FERREIRA, com a remuneração a

que faz jus, a partir de 22 de outubro de 1982, data da constatação de sua incapacidade física definitiva, observados o artigo 124 item 2, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; os artigos 110 item 1; 113, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; os artigos 7º e 12 parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; o Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981; por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 010 S/1-DIP, DE 17 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item III, 109 e 110 parágrafos 1º e 2º letra "b", da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

REFORMAR o 3º Sargento QM 11/273

(047312041-8) ASTOR DE ABREU SAYÃO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 124 item 2, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; os artigos 110 itens 1 e 3; 113, 123 e 127 item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; os artigos 7º e 12 parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; o Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981; por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 011 S/1-DIP, DE 17 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os artigos 104 item II e 106 item VI, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

REFORMAR o Cabo QM 10/061 (023267571-0)

BENEDITO ALVES DE ALMEIDA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 119 parágrafo único e 123 parágrafo único, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; os artigos 110 itens 1 e 3; 113, 123 e 127 item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; os artigos 7º e 12 parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; o Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981; em cumprimento de decisão do Ministro do Exército.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO,

PORTARIA Nº 012 S/1-DIP, DE 17 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item VI e 111 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

REFORMAR o Cabo QM 10/061 (091638001-7)

CLÓVIS DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 63 item 2; 69 parágrafos 1º e 2º; 119 e 125 parágrafo único, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; os artigos 110 itens 1, 3 e 5; 113, 123 e 127 itens I e III, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; os artigos 7º e 12 parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; o De-

creto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981; por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 013 S/1-DIP, DE 17 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e em cumprimento à sentença proferida pelo Juiz da 3ª. Vara Federal no Estado do Rio de Janeiro,

R E S O L V E:

ALTERAR a Portaria nº 158-D/2-DGP, de

07 de fevereiro de 1969, publicada no Diário Oficial de 26 de fevereiro de 1969, para considerar o Soldado (1G-204.975-A) DEONÍCIO RANGEL DA SILVA, reformado na mesma graduação, com os proventos da graduação de 3º Sargento, a partir de 02 de janeiro de 1969, data do ato alterado e indicada pela Justiça Federal para o início da vigência, nos termos dos artigos 23 letra "b", 25 letra "c", 28 letra "b", 29 e 31 parágrafos 1º e 2º letra "b", da Lei nº 4.902, de 16 de dezembro de 1965.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 014 S/1-DIP, DE 17 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item V, 109 e 110 parágrafos 1º e 2º letra "b", da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

REFORMAR o 2º Sargento QM 90/500

(017933700-1) DIEUDONNE EXPEDITO HASS, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 124 item 4, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; os artigos 110 itens 1 e 3; 113, 123 e 127 item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; os artigos 7º e 12 parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; o Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981; por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 015 S/1-DIP, DE 17 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item VI e 111 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

REFORMAR o 2º Sargento QM 07/201

(041150431-9) DJALBA JOSÉ, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 119 e 125 parágrafo único, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; os artigos 110 itens 1 e 3; 113, 123 e 127 item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; os artigos 7º e 12 parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; o Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981; por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 016 S/1-DIP, DE 17 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os artigos 106 item II, 108 item III e 109, da Lei nº 6.880,

R E S O L V E:

REFORMAR, na graduação de Soldado, o Reservista (049825042-2) EDSON DO NASCIMENTO RODRIGUES, com a remuneração a que faz jus, a partir de 25 de março de 1981, data da constatação de sua incapacidade física definitiva, observados o artigo 124 item 2, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; os artigos 110 item 1; 113, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 017 S/1-DIP, DE 17 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os artigos 106 item II, 108 item III e 109, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

REFORMAR, na graduação de Soldado, o Isento (047715942-0) GILMAR MANOEL DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, a partir de 29 de setembro de 1982, data da constatação de sua incapacidade física definitiva, observados o artigo 124 item 2, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; os artigos 110 item 1; 113, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; os artigos 7º e 12 parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; o Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 018 S/1-DIP, DE 17 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item VI e 111 item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

REFORMAR o 1º Sargento QM 06/201 (035259800-7) HAMILTON POPPE DOS SANTOS, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 124 item 4, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; os artigos 110 itens 1 e 3; 113, 123 e 127 item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; os artigos 7º e 12 parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; o Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981; por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 019 S/1-DIP, DE 17 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item VI e 111 item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

REFORMAR o 1º Sargento QM 06/201 (018829680-0) HÉLIO TURIBIO DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 124 item 4, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; os artigos 110 itens 1 e 3; 113, 123 e 127 item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; os artigos 7º e 12 parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; o Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981; por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 020 S/1-DIP, DE 17 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os artigos 106 item II, 108 item V, 109 e 110 parágrafos 1º e 2º letra "c", da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

REFORMAR, na graduação de Soldado, o Isento (038118152-8) ILDO SILVA DA ROCHA, com a remuneração a que faz jus, a partir de 23 de junho de 1981, data da constatação de sua incapacidade física definitiva, observados o artigo 124 item 4, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; os artigos 110 item 1; 113, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 021 S/1-DIP, DE 17 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item VI e 111 item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

REFORMAR o 1º Sargento QM 09/251 (018603490-6) ISRAEL STURNE, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 124 item 4, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; os artigos 110 itens 1 e 3; 113, 123 e 127 item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; os artigos 7º e 12 parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; o Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981; por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 022 S/1-DIP, DE 17 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e em cumprimento ao Acórdão proferido pelo Tribunal Federal de Recursos, na Apelação Cível nº 49.782, da 1ª Vara Federal no Estado do Rio de Janeiro,

R E S O L V E:

ALTERAR a Portaria nº 485-D/2-DGP, de 20 de junho de 1969, publicada no Diário Oficial de 02 de julho de 1969, para considerar o Soldado Reservista (1G-232.405-A) IVAN JARDIM, reformado na mesma graduação, com os proventos da graduação de 3º Sargento, a partir de 20 de junho de 1969, data do ato alterado e indicada pela Justiça Federal para o início da vigência, nos termos dos artigos 23 letra "b", 25 letra "c", 28 letra "b", 29 e 31 parágrafos 1º e 2º letra "b", da Lei nº 4.902, de 16 de dezembro de 1965.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

Portaria n.º 023 S/1-DIP, de 17 de Janeiro de 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e tendo em vista o que consta do processo protocolizado neste Ministério sob o nº 1.536/82-DIP,

R E S O L V E:

ALTERAR a Portaria nº 059-DIP-AE, de 04 de maio de 1976, referente ao Soldado Reformado (4G-454.254-A)

JOÃO CELSO DA SILVA, para considerá-lo amparado pelo artigo 110 parágrafos 1º e 2º letra c), da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, com direito ao soldo da graduação de 3º Sargento, a partir de 23 de novembro de 1982, data da constatação de sua invalidez, observado o artigo 124 item 4, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 024 S/1-DIP, DE 17 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item VI e 111 item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

REFORMAR o Cabo QM 00/010 (035056790-5)

JORGE ASSUNÇÃO ALVES, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 124 item 4, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; os artigos 110 itens 1 e 3; 113, 123 e 127 item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; os artigos 7º e 12 parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; o Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981; por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 025 S/1-DIP, DE 17 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o disposto no artigo 22 da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pelo Decreto-lei nº 197, de 24 de fevereiro de 1967, combinado com o artigo 1º, parágrafo 1º, letra "d", do Decreto nº 79.917, de 08 de julho de 1977,

R E S O L V E:

ASSEGURAR, aos beneficiários do 1º Sargento (071180710-7) JOSÉ ANGELO DO NASCIMENTO, a Pensão Militar correspondente ao posto de 2º Tenente, a partir de 15 de março de 1982, por estar o "de cujus" beneficiado pelos artigos 108 item V, 109 e 110 parágrafos 1º e 2º letra "b", da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980.

ANULAR, a partir de sua vigência, a Portaria nº 371-S/1-DIP, de 27 de setembro de 1982.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 026 S/1-DIP, DE 17 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item V, 109 e 110 parágrafos 1º e 2º letra "b", da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

REFORMAR o 3º Sargento do Quadro Especial (041220241-8) JOSÉ FRANCISCO BIZARRIA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 124 item 4, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; os artigos 110 itens 1 e 3; 113, 123 e 127 item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; os artigos 7º e 12 parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; o Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981; por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 027 S/1-DIP, DE 17 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item V, 109 e 110 parágrafos 1º e 2º letra "b", da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

REFORMAR o 1º Sargento QM 07/201

(042165750-3) JOSÉ LUIZ DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 124 item 4, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; os artigos 110 itens 1 e 3; 113, 123 e 127 item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; os artigos 7º e 12 parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; o Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981; por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 028 S/1-DIP, DE 17 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item III e 109, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

REFORMAR o Soldado QM 09/042 (018849562-6)

JOSÉ MARCUS DA SILVA SANTOS, com a remuneração a que faz jus, observados o artigo 124 item 2, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; os artigos 110 item 1; 113, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; os artigos 7º e 12 parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; o Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981; por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 029 S/1-DIP, DE 17 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e em cumprimento ao Acórdão proferido pelo Tribunal Federal Recursos, na Apelação Cível nº 49.320-RJ, da 6ª. Vara Federal no Estado do Rio de Janeiro,

R E S O L V E:

ALTERAR a Portaria nº 207-DIP-S/3, de

30 de abril de 1973, para considerar o Soldado (LG-392.737-A) JOSÉ MARTINS RODRIGUES, reformado na mesma graduação, com os proventos da graduação de 3º Sargento, a partir de 30 de abril de 1973, data da Portaria alterada e indicada pela Justiça Federal para o início da vigência, nos termos dos artigos 108 item II, 110 item II, 112 item IV, 113 e 114 parágrafos 1º e 2º letra "c", da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971, observados os artigos 20, 63 item 2, 110 item 1, 113 itens 1 e 2, 118, 123 itens 1 e 3, 124 item 3 e parágrafo 1º item 1, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 030 S/1-DIP, DE 17 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e em cumprimento ao Acórdão proferido pelo Tribunal Federal de Recursos, na Apelação Cível nº 63.035-RJ, da 8ª. Vara Federal no Estado do Rio de Janeiro,

R E S O L V E:

ALTERAR a Portaria 648-S/3-DIP, de 27 de setembro de 1973, para conceder ao Soldado Reformado (1G-433.607-A) JOSÉ ROSIVALDO GONÇALVES DOS SANTOS, os proventos da graduação de 3º Sargento, a partir de 27 de setembro de 1973, data apontada pela Justiça Federal para o início da vigência, nos termos dos artigos 108 item II, 110 item II, 112 item IV, 113 e 114 parágrafos 1º e 2º letra "c", da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 031 S/1-DIP, DE 17 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o artigo 106 item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

REFORMAR, sem alterar os proventos que já percebe na inatividade, o 2º Sargento da Reserva Remunerada (090872290-3) JOSÉ MANOEL FERNANDES, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 032 S/1-DIP, DE 17 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item V, 109 e 110 parágrafos 1º e 2º letra "c", da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

REFORMAR o Soldado QM 10/061(093687591-3) LÁZARO FERREIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 124 item 4, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; os artigos 110 item 1; 113 e 123, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; os artigos 7º e 12 parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; o Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981; por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 033 S/1-DIP, DE 17 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item VI e 111 item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

REFORMAR o 3º Sargento QM 07/101 (116019422-9) LEONARDO LUIZ BRUECKHEIMER FILHO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 124 item 4, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; os artigos 110 itens 1 e 3; 113, 123 e 127 item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; os artigos 7º e 12 parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; o Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981; por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 034 S/1-DIP, DE 17 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de

30 de julho de 1982, e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item V, 109 e 110 parágrafos 1º e 2º letra "c", da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

REFORMAR o Soldado QM 07/001(090682303-4) LUCIANO DE SOUZA CARRELO, com a remuneração a que faz jus, observados o artigo 124 item 4, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; os artigos 110 item 1; 113, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; os artigos 7º e 12 parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; o Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981; por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 035 S/1-DIP, DE 17 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item VI e 111 item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

REFORMAR o Soldado QM 07/001(110809753-4) LUIZ MARIO AGUAYO ALVES, com a remuneração a que faz jus, observados o artigo 124 item 4, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; os artigos 110 item 1; 113, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; os artigos 7º e 12 parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; o Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981; por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 036 S/1-DIP, DE 17 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item V, 109 e 110 parágrafos 1º e 2º letra "c", da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

REFORMAR o Soldado QM 11/071(090716753-0) MANOEL FRANCISCO ALVES, com a remuneração a que faz jus, observados o artigo 124 item 4, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; os artigos 110 item 1; 113, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; os artigos 7º e 12 parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; o Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981; por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 037 S/1-DIP, DE 17 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e em cumprimento ao Acórdão proferido pelo Tribunal Federal de Recursos, na Apelação Cível nº 46.207-RJ, da 2a. Vara Federal no Estado do Rio de Janeiro,

R E S O L V E:

REFORMAR o Isento (1G-801.725-A) MANOEL SANQUES, na graduação de Soldado, com os proventos da graduação de 3º Sargento, a partir de 17 de setembro de 1970, data

apontada pela Justiça Federal para o início da vigência, nos termos dos artigos 23 letra "b", 25 letra "c", 28 letra "d" e 31 parágrafo 2º letra "b", da Lei nº 4.902, de 16 de dezembro de 1965.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 038 S/1-DIP, DE 17 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e atendendo a diligência proposta pelo Tribunal de Contas da União, no processo protocolizado neste Ministério sob o nº 4.971/78-DIP,

R E S O L V E:

ALTERAR o Decreto de 22 de janeiro de 1963, referente ao 2º Tenente Reformado (4G-180.971) MIGUEL VIRGINIO GARCIA, para considerá-lo reformado na mesma graduação de 3º Sargento que possuía no serviço ativo, nos termos dos artigos 27 letra c e 30 letra e da Lei nº 2.370, de 09 de dezembro de 1954, com direito aos vencimentos da graduação de 3º Sargento, previstos nos artigos 292 e 304, da Lei nº 1.376, de 20 de janeiro de 1951, observado o artigo 7º da Lei nº 2.283, de 09 de agosto de 1954.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 039 S/1-DIP, DE 17 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item III e 109, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

REFORMAR o Soldado QM 07/001(119560682-5) NATALINO DE BRITO, com a remuneração a que faz jus, observados o artigo 124 item 2, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; os artigos 110 item 1; 113, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; os artigos 7º e 12 parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; o Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981; por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 040 S/1-DIP, DE 17 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item V, 109 e 110 parágrafos 1º e 2º letra "c", da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

REFORMAR o Soldado QM 07/001(101009213-6)

ODILON DE PAIVA CRUZ, com a remuneração a que faz jus, observados o artigo 124 item 4, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; os artigos 110 item 1; 113, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; os artigos 7º e 12 parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; o Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981; por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 041 S/1-DIP, DE 17 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os artigos 104 item II, 106

item II, 108 item III e 109, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

REFORMAR o Soldado QM 05/001(101353273-2)

PAULO HENRIQUE NOGUEIRA, com a remuneração a que faz jus, observados o artigo 124 item 2, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; os artigos 110 item 1; 113, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; os artigos 7º e 12 parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; o Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981; por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 042 S/1-DIP, DE 17 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 050-DGP, de 30 de julho de 1982, e tendo em vista o que consta do processo protocolizado nesta Diretoria sob o nº 5.735/77-DIP,

R E S O L V E:

ALTERAR a Portaria Coletiva nº 120/S1-DIP, de 14 de abril de 1975, publicada no Diário Oficial de 16 de junho de 1975, na parte referente ao 3º Sargento (3G-000.335) RAFAEL PEREIRA DE ARAUJO, para excluí-lo do mencionado ato.

CONSIDERAR reformado o referido militar, a contar de 14 de setembro de 1958, data em que completou a idade-limite de permanência na reserva, nos termos do artigo 28 letra b, da Lei nº 2.370, de 09 de dezembro de 1954.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 043 S/1-DIP, DE 17 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os artigos 106 item II, 108 item II e 109, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

REFORMAR, na graduação de Soldado, o Reservista (1G-531.378-A) NILSON JOSÉ PRUX, com a remuneração a que faz jus, a partir de 26 de julho de 1982, data da constatação de sua incapacidade física definitiva, observados o artigo 124 item 2, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; os artigos 110 item 1; 113, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; os artigos 7º e 12 parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; o Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 001 S/3-DIP, DE 06 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o artigo 96, item II, 98, item I, letra "c", da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o 2º Sargento QM 90/500 (042231840-2) MAURO RIBEIRO BARBOSA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o artigo 50, item

II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; artigos 110, itens 1 e 3, artigos 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; artigos 7º e 12 parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 003 S/3-DIP, DE 12 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os Art 96, item II e 98, item I, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980.

R E S O L V E :

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o 2º Sargento QM 06/101 (017683010-7) CARLOS ALBERTO PERONI, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 e 69, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra c, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1, 3 e 5, Art 113, 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 004 S/3-DIP, DE 13 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 07/201 (018470310-6) HUGO JUSTÍNIANO DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra b, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 005 S/3-DIP, DE 14 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 05/201 (032622240-3) ADÃO EBER LENCE, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra b, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 006 S/3-DIP, DE 14 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 02/201 (033157170-3) ADÃO LOPES ALVES, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra b, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 007 S/3-DIP, DE 14 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os Art 96, item II e 98, item I, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o 2º Sargento QM 09/246 (018447920-2) ACHILLES DE OLIVEIRA PEREIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item III, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981 e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 008 S/3-DIP, DE 14 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 07/201 (022590320-2) AFRISIO FERREIRA LIMA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra b, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 009 S/3-DIP, DE 14 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Cabo QM 00/016 (091150120-3) AGÁPITO RIBEIRO DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra c, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, item I, Art 113 e 123, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 010 S/3-DIP, DE 14 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 07/201 (057028650-3) AGUINAL DOS SANTOS AZEVEDO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra b, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 011 S/3-DIP, DE 14 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 08/233 (051068770-0) AGÜINALDO FRANCISCO BRIDAROLI, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra b, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 012 S/3-DIP, DE 14 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Cabo QM 05/023 (080767100-3) ALBERTO DA SILVA TORRES, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra c, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 013 S/3-DIP, DE 14 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os Art 96, item II e 98, item I, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o 2º Sargento QM 07/201 (071180730-5) ALVAREZ DUARTE GUEDES, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra b, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 014 S/3-DIP, DE 14 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os Art 96, item II e 98, item I, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o 2º Sargento QM 10/142 (017532280-9) ALVARO CARLOS VIDAL, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 e 69, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item III, e Art 138, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1, 3 e 5, Art 113, 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981 e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 015 S/3-DIP, DE 14 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Cabo QM 00/016 (091150530-3) ARNALDO ALFREDO RAMOS, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra c, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, item I, Art 113 e 123, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 016 S/3-DIP, DE 14 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 3º Sargento QM 00/016 (080805030-6) AURÉLIO DE OLIVEI

RA MOURA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra c, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 017 S/3-DIP, DE 14 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 11/271 (017813980-4) CARMINO PAPINI ROSSE, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra b, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 018 S/3-DIP, DE 14 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os Art 96, item II e 98, item I, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o 2º Sargento QM 09/151 (017985050-8) CLARINDO RODRIGUES DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item III, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981 e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 019 S/3-DIP, DE 14 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Cabo QM 00/016 (080803491-2) COSMO DOS SANTOS, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra c, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, item 1, Art 113 e 123, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 020 S/3-DIP, DE 14 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 2º Sargento QM 10/241 (033671130-4) DARCI MARÇAL FERREIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra c, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 021 S/3-DIP, DE 14 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 02/201 (032382200-7) DULCINDO MENDES DA CUNHA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra b, item II, da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 022 S/3-DIP, DE 14 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os Art 96, item II e 98, item I, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o 2º Sargento QM 90/500 (071100270-9) DJALMA BEZERRA DE SOUZA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra c, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 023 S/3-DIP, DE 14 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 2º Sargento QM 11/271 (100422370-5) EDGAR MELLO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787,

de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra c, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 024 S/3-DIP, DE 14 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Soldado QM 07/001 (080812120-6) ELIAS DOS SANTOS ROBERTO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra c, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, item I, Art 113 e 123, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 025 S/3-DIP, DE 14 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item II, 98, item I, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o 1º Sargento QM 10/242 (017295010-7) ELSON HONÓRIO DOS SANTOS, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra c, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 026 S/3-DIP, DE 14 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 3º Sargento QM 00/016 (034222570-3) ERNO BERLT, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra c, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 027 S/3-DIP, DE 14 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, **R E S O L V E :**

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 06/201 (016357660-6) ETENIO BITTENCOURT LOPES, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 e 69, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra b, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1, 3 e 5, Art 113, 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 028 S/3-DIP, DE 14 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Soldado QM 06/001 (091132510-8) EUZÉBIO SALVADOR, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra c, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, item 1, Art 113 e 123, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 029 S/3-DIP, DE 14 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os Art 96, item II e 98, item I, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o 2º Sargento QM 09/151 (042431970-5) FÁBIO APOLONIO DOS REIS, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item III, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981 e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 030 S/3-DIP, DE 14 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Cabo QM 00/016 (080303770-4) FLORIANO SEBASTIÃO DA COSTA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra c, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 031 S/3-DIP, DE 14 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Cabo QM 07/001 (080803640-4) FRANCISCO DE ASSIS TAVIEIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra c, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 032 S/3-DIP, DE 14 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 3º Sargento QM 00/016 (035128500-2) GARIBALDI SILVA SOARES, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra c, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 033 S/3-DIP, DE 14 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980;

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 1º Sargento QM 00/112 (017459660-1) GERALDO PATROCÍNIO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra c, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 034 S/3-DIP, DE 14 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os Art 96, item II e 98, item I, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o 2º Sargento QM 10/241 (018874860-2) GUIDO FONTGALLAND FERRO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item III, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada

pelo Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981 e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 035 S/3-DIP, DE 14 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Cabo QM 10/061 (080803810-3) GUILHERME GOMES DOS SANTOS, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra c, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 036 S/3-DIP, DE 14 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e tendo em vista o que consta do processo protocolizado neste Ministério sob o nº 8386/82-DIP,

R E S O L V E :

ALTERAR a Portaria nº 1225-S3/DIP, de 04 de outubro de 1982, atinente ao Soldado QM 07/001(080797870-5) HERCULANO DE AZEVEDO, para declarar que sua transferência para a reserva remunerada é na graduação de Cabo e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, e não como constou do ato ora alterado.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 037 S/3-DIP, DE 14 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Cabo QM 09/045 (080812460-4) HIPÓLITO FERREIRA DOS ANJOS, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 68 § 1º; 167 e 168, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra c, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 1.447, de 13 de fevereiro de 1976; Art 110, itens 1, 3 e 5, Art 113, 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 038 S/3-DIP, DE 14 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, **R E S O L V E :**

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 2º Sargento QM 11/271 (033616610-3) ITELVINO CORREA

PINHEIRO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra c, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 039 S/3-DIP, DE 14 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 10/241 (033274970-4) JAIME FARIAS, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra b, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 040 S/3-DIP, DE 14 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os Art 96, item II e 98, item I, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o 3º Sargento QM 00/110 (051362290-2) JAIME MAÇANEIRO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item III, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981 e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 041 S/3-DIP, DE 14 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os Art 96, item II e 98, item XIV, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o 2º Sargento QM 06/201 (015704730-9) JANEME GONÇALVES MONTEIRO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, 110, itens 1 e 3, Art 113, 119, 123 e 127, item I, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981 e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 042 S/3-DIP, DE 14 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os Art 96, item II e 98, item I, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o 2º Sargento QM 10/241 (042160870-4) JOÃO ALVES DE SIQUEIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 Jun 72, combinado com o Art 50, § 1º, letra c, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 043 S/3-DIP, DE 14 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os Art 96, item II e 98, item I, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o 2º Sargento QM 11/174 (080613260-1) JOÃO MACIEL VILHENA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra c, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 044 S/3-DIP, DE 14 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria nº 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 07/201 (080561630-7) JOÃO MURELO CANTALICE, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra b, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 045 S/3-DIP, DE 14 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os Art 96, item II e 98, item I, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o Soldado QM 00/010 (051594580-6) JOÃO PEREIRA MAIA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra c, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

ração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra c, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, item 1, Art 113 e 123, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981 e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 046 S/3-DIP, DE 14 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 10/242 (051038940-6) JOEL GONÇALVES, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra b, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 047 S/3-DIP, DE 14 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os Art 96, item II e 98, item I, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o 1º Sargento QM 90/500 (016154010-9) JORGE RODRIGUES VICENTE, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 e 69, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item III e 138, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1, 3 e 5, Art 113, 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981 e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 048 S/3-DIP, DE 14 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 07/201 (017930640-2) JOSÉ AMARAL, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra b, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 049 S/3-DIP, DE 14 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

de conformidade com o Art 4º da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, combinado com o Art 21, § 1º, item I, do Decreto nº 84.143, de 31 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3749/32-DIP, do Ministério do Exército,

R E S O L V E :

CONSIDERAR transferido para a Reserva Remunerada, a contar de 27 de dezembro de 1979, o 2º Sargento (1G-356.990) JOSÉ CUPERTINO FERRAZ, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 21, item 3; 122 e 127, item 1, da Lei nº 5787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-lei nº 1.693, de 30 de agosto de 1979.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 050 S/3-DIP, DE 14 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Cabo QM 07/001 (080813530-5) JOSÉ EDMILSON DO NASCIMENTO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra c, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 051 S/3-DIP, DE 14 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 09/251 (051182560-6) JOSÉ MAKAHIN, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra b, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 052 S/3-DIP, DE 14 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os Art 96, item II e 98, item I, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o 3º Sargento QM 09/146 (071173080-4) JOSÉ NUNES DA SILVA, com a

remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra c, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 053 S/3-DIP, DE 14 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 2º Sargento QM 90/500 (018023560-8) JOSÉ OLIVEIRA SANTOS, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra c, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 054 S/3-DIP, DE 14 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item II, e 98, item XII, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o 3º Sargento QM 09/242 (100825670-1) JOSUÉ LUSTROSA COSTA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com os Art 50, item III, e 52, § único, letra b, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981 e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 055 S/3-DIP, DE 14 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os Art 96, item II e 98, item I, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o 3º Sargento QM 00/110 (033181790-8) LUIZ ANTONIO RODRIGUES GONÇALVES, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item III, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981 e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 056 S/3-DIP, DE 14 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 3º Sargento QM 00/016 (080788030-7) LUIZ GONZAGA NUNES DE SOUZA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra c, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 057 S/3-DIP, DE 14 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Cabo QM 07/001 (080812260-8) LUIZ PANTALEÃO DE SOUZA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra c, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 058 S/3-DIP, DE 14 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 07/201 (033462370-9) LUIZ DA SILVA UESSLER, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra b, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 059 S/3-DIP, DE 14 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Cabo QM 10/061 (080812330-1) MANOEL ARAÚJO DA SILVA SAMPAIO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra c, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Dec-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980,

Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 060 S/3-DIP, DE 14 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Cabo QM 07/001 (080773090-8) MANOEL GOMES DO NASCIMENTO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra c, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 061 S/3-DIP, DE 14 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 11/271 (017531280-0) MANOEL VALENÇA FILHO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 e 69, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra b, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1, 3 e 5, Art 113, 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 062 S/3-DIP, DE 14 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com o Art 4º da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, combinado com o Art 21, § 1º, item I, do Decreto nº 84.143, de 31 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3751/82-DIP, do Ministério do Exército,

R E S O L V E :

CONSIDERAR transferido para a Reserva Remunerada, a contar de 27 de dezembro de 1979, o 3º Sargento (4G-200.112) NADIR MOREIRA ALMEIDA ABRAHÃO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 21, item 5; 69; 119 e 127, item 3, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-lei nº 1.693, de 30 de agosto de 1979.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 063 S/3-DIP, DE 14 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 2º Sargento QM 09/246 (017835230-8) NELITO DE OLIVEIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra c, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 064 S/3-DIP, DE 14 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 02/201 (032323540-8) NOEL TRINDADE, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra b, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 065 S/3-DIP, DE 14 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 09/251 (032870880-5) OLÍMPIO DA SILVA RODRIGUES, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra b, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 066 S/3-DIP, DE 14 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Cabo QM 07/001 (080796940-7) OSCAR DE SOUZA CORDOVIL, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra c, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, item 1, Art 113 e 123, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 067 S/3-DIP, DE 14 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 11/271 (051182640-6) OSNY PISANTE DA ROCHA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra b, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 068 S/3-DIP, DE 14 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os Art 96, item II e 98, item I, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o 2º Sargento QM 42/186 (090758970-9) OTACILIO GOMES, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item III, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981 e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 069 S/3-DIP, DE 14 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os Art 96, item II e 98, item I, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o 2º Sargento QM 10/155 (042379790-1) PAULO CARLOS NETO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item III, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981 e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 070 S/3-DIP, DE 14 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, **R E S O L V E :**

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 09/248 (042810280-0) PEDRO RIBEIRO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra b, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 071 S/3-DIP, DE 14 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 2º Sargento QM 09/154 (032625390-3) RUBENS COUTO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra c, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 072 S/3-DIP, DE 14 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 05/201 (033004140-1) SAMUEL DE AGUIAR SOARES, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra b, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 073 S/3-DIP, DE 14 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 09/246 (071124170-3) SEBASTIÃO DELFINO DE OLIVEIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra b, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-

Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 074 S/3-DIP, DE 14 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 1º Sargento QM 10/242 (090883330-4) SÉRGIO GOMES NETTO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra c, item II, da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 075 S/3-DIP, DE 14 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os Art 96, item II e 98, item I, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o Subtenente QM 00/112 (018493800-9) SILVIO DE BRITO CAVALCANTI, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item III, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981 e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 076 S/3-DIP, DE 14 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria nº 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os Art 96, item II e 98, item I, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o 2º Sargento QM 11/274 (033995850-2) TELIO FRANCISCO VIEIRA DO AMARAL, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra c, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 077 S/3-DIP, DE 14 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os Art 96, item II e 98, item I, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o Cabo QM 00/010 (033952030-6) VALENTIM MORAES DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item III, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981 e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 078 S/3-DIP, DE 14 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

de conformidade com o Art 4º da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, combinado com o Art 21, § 1º, item I, do Decreto nº 84.143, de 31 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3748/82-DIP, do Ministério do Exército,

R E S O L V E :

CONSIDERAR transferido para a Reserva Remunerada, a contar de 27 de dezembro de 1979, o 2º Sargento (4G-200.629) WALDEIR MARCONI, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 21, item 3; 69; 119 e 127, item 3, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.693, de 30 de agosto de 1979.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 079 S/3-DIP, DE 14 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 10/242 (017474420-1) WALTER HENRIQUE DO SACRAMENTO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra b, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

PORTARIA Nº 080 S/3-DIP, DE 14 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor de Inativos e Pensionistas,

em conformidade com a delegação constante da Portaria 50/DGP, de 30 de julho de 1982, e de acordo com os Art 96, item II e 98, item I, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o 2º Sargento QM 10/142 (033417180-8) WANDERLAN PERES DA ROSA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra c, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

APOSTILA Nº 006 S/1-DIP, DE 17 DE JANEIRO DE 1983

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, em conformidade com o item 8 do artigo 2º, da Portaria Ministerial nº 1.411, de 17 de novembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER, a partir de 26 de novembro de 1974, ao Soldado ANTONIO SILVA, reformado pela Portaria nº 008 S/1-DIP, de 17 de Janeiro de 1983, o benefício do artigo 126 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

APOSTILA Nº 007 S/1-DIP, DE 17 DE JANEIRO DE 1983

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, em conformidade com o item 8 do artigo 2º, da Portaria Ministerial nº 1.411, de 17 de novembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Soldado (1G-204.975-A) DEONÍCIO RANGEL DA SILVA, reformado pela Portaria nº 158-D/2-DGP, de 07 de fevereiro de 1969, alterada pela Portaria nº 013 S/1-DIP, de 17 de Janeiro de 1983, o benefício do artigo 148 da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, no período de 02 de janeiro de 1969 até 31 de julho de 1969 e, a partir de 01 de agosto de 1969, o benefício do artigo 141 do Decreto-lei nº 728, de 04 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-lei nº 957, de 13 de outubro de 1969.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

APOSTILA Nº 008 S/1-DIP, DE 17 DE JANEIRO DE 1983

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, em conformidade com o item 8 do artigo 2º, da Portaria Ministerial nº 1.411, de 17 de novembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER ao 2º Sargento QM 90/500 (017933700-1) DIEUDONNE EXPEDICTO HAAS, reformado pela Portaria nº 014 S/1-DIP, de 17 de Janeiro de 1983, o benefício do artigo 126 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

APOSTILA Nº 009 S/1-DIP, DE 17 DE JANEIRO DE 1983

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, em conformidade com o item 8 do artigo 2º, da Portaria Ministerial nº 1.411, de 17 de novembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Soldado (038118152-8) ILDO SILVA DA ROCHA, reformado pela Portaria nº 020 S/1-DIP, de 17 de Janeiro de 1983, o benefício do artigo 126 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

APOSTILA Nº 010 S/1-DIP, DE 17 DE JANEIRO DE 1983

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, em conformidade com o item 8 do artigo 2º, da Portaria Ministerial nº 1.411, de 17 de novembro de 1980, R E S O L V E:

CONCEDER ao Soldado (1G-232.405-A) IVAN JARDIM, reformado pela Portaria nº 485-D/2-DGP, de 20 de junho de 1969, alterada pela Portaria nº 022- S/1-DIP, de 17 de Janeiro de 1983, o benefício do artigo 148 da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, no período de 20 de junho de 1969 até 31 de julho de 1969 e, a partir de 01 de agosto de 1969, o benefício do artigo 141 do Decreto-lei nº 728, de 04 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-lei nº 957, de 13 de outubro de 1969.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

APOSTILA Nº 011 S/1-DIP, DE 17 DE JANEIRO DE 1983

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, em conformidade com o item 8 do artigo 2º, da Portaria Ministerial nº 1.411, de 17 de novembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER ao 3º Sargento do Quadro Especial (041220241-8) JOSÉ FRANCISCO BIZARRIA, reformado pela Portaria nº 026 S/1-DIP, de 17 de Janeiro de 1983, o benefício do artigo 126 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

APOSTILA Nº 012 S/1-DIP, DE 17 DE JANEIRO DE 1983

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, em conformidade com o item 8 do artigo 2º, da Portaria Ministerial nº 1.411, de 17 de novembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER ao 1º Sargento QM 07/201 (042165750-3) JOSÉ LUIZ DA SILVA, reformado pela Portaria nº 027 S/1-DIP, de 17 de Janeiro de 1983, o benefício do artigo 126 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

APOSTILA Nº 013 S/1-DIP, DE 17 DE JANEIRO DE 1983

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, em conformidade com o item 8 do artigo 2º, da Portaria Ministerial nº 1.411, de 17 de novembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER, a partir de 27 de setembro de 1973, ao Soldado (1G-433.607-A) JOSÉ ROSIVALDO GONÇALVES DOS SANTOS, reformado pela Portaria nº 648-S/3-DIP, de 27 de setembro de 1973, alterada pela Portaria nº 030 S/1-DIP, de 17 de Janeiro de 1983, o benefício do artigo 126 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

APOSTILA Nº 014 S/1-DIP, DE 17 DE JANEIRO DE 1983

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, em conformidade com o item 8 do artigo 2º, da Portaria Ministerial nº 1.411, de 17 de novembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Soldado QM 10/061(093687591-3) LAZARO FERREIRA, reformado pela Portaria nº 032 S/1-DIP, de 17 de Janeiro de 1983, o benefício do artigo 126 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

APOSTILA Nº 015 S/1-DIP, DE 17 DE JANEIRO DE 1983

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, em conformidade com o item 8 do artigo 2º, da Portaria Ministerial nº 1.411, de 17 de novembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Soldado QM 07/001 (090682303-4) LUCIANO DE SOUZA CARRELO, reformado pela Portaria nº 034 S/1-DIP, de 17 de Janeiro de 1983, o benefício do artigo 126 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

APOSTILA Nº 016 S/1-DIP, DE 17 DE JANEIRO DE 1983

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, em conformidade com o item 8 do artigo 2º, da Portaria Ministerial nº 1.411, de 17 de novembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Soldado QM 11/071 (090716753-0) MANOEL FRANCISCO ALVES, reformado pela Portaria nº 036 S/1-DIP, de 17 de Janeiro de 1983, o benefício do artigo 126 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

APOSTILA Nº 016 S/1-DIP, DE 17 DE JANEIRO DE 1983

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, em conformidade com o item 8 do artigo 2º, da Portaria Ministerial nº 1.411, de 17 de novembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Soldado QM 07/001(101009213-6) ODILON DE PAIVA CRUZ, reformado pela Portaria nº 040 S/1-DIP, de 17 de Janeiro de 1983, o benefício do artigo 126 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

APOSTILA Nº 018 S/1-DIP, DE 17 DE JANEIRO DE 1983

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, em conformidade com o item 8 do artigo 2º, da Portaria Ministerial nº 1.411, de 17 de novembro de 1980 e de acordo com o parágrafo 4º do artigo 126 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972,

R E S O L V E:

SUSPENDER o pagamento do Auxílio-Invalidez que vem recebendo o 2º Sargento Reformado (9G-71.681) DANIEL ALUIZIO NAZARIO, em virtude de o mesmo exercer atividade remunerada.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

APOSTILA Nº 019 S/1-DIP, DE 17 DE JANEIRO DE 1983

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, em conformidade com o item 8 do artigo 2º, da Portaria Ministerial nº 1.411, de 17 de novembro de 1980, e de acordo com o artigo 11 do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981,

R E S O L V E:

CONCEDER ao 2º Sargento (10G-14.385) GERARDO COSME DO NASCIMENTO, reformado pela Portaria nº 289-S/1-DIP, de 29 de maio de 1980, o benefício do artigo 126 da Lei

nº 5.787, de 27 de junho de 1972, a partir de 09 de julho de 1982, data da constatação de sua invalidez.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

APOSTILA Nº 020 S/1-DIP, DE 17 DE JANEIRO DE 1983

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, em conformidade com o item 8 do artigo 2º, da Portaria Ministerial nº 1.411, de 17 de novembro de 1980, e em cumprimento ao Acórdão proferido pelo Tribunal Federal de Recursos, na Apelação Cível nº 58.223-RJ, da 3ª. Vara Federal no Estado do Rio de Janeiro,

R E S O L V E:

CONCEDER, a partir de 02 dezembro de 1970, ao Soldado Reformado (1G-713.433-A) JOÃO DE LIMA NEVES, o benefício do artigo 141 do Decreto-lei nº 728, de 04 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-lei nº 957, de 13 de outubro de 1969.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

APOSTILA Nº 021 S/1-DIP, DE 17 DE JANEIRO DE 1983

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, em conformidade com o item 8 do artigo 2º, da Portaria Ministerial nº 1.411, de 17 de novembro de 1980, e de acordo com o artigo 11 do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981,

R E S O L V E:

CONCEDER ao 2º Sargento (042103620-3) JOSÉ GOUVEIA LIMA, reformado pela Portaria nº 134-S/1-DIP, de 03 de abril de 1979, o benefício do artigo 126 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, a partir de 01 de outubro de 1982, data da constatação de sua invalidez.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

APOSTILA Nº 022 S/1-DIP, DE 17 DE JANEIRO DE 1983

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, em conformidade com o item 8 do artigo 2º, da Portaria Ministerial nº 1.411, de 17 de novembro de 1980, e em cumprimento à sentença proferida pelo Juiz da 2ª. Vara Federal no Estado de Pernambuco,

R E S O L V E:

RESTABELECER, a partir da data em que foi suspenso, o pagamento do benefício do artigo 126 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, ao 3º Sargento Reformado (7G-128.023) JOSÉ LEITE TORRES SOBRINHO.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

APOSTILA Nº 023 S/1-DIP, DE 19 DE JANEIRO DE 1983

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, em conformidade com o item 8 do artigo 2º da Portaria Ministerial nº 1.411, de 17 de novembro de 1980, e de acordo com o artigo 11 do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981,

R E S O L V E:

CONCEDER ao General-de-Brigada (1G-93.682) PEDRO DE FREITAS BANDEIRA DE MELLO, reformado por Decreto de 14 de setembro de 1965, o benefício do artigo 126 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, a partir de 21 de setembro de 1982, data da constatação de sua invalidez.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

Ministério da Fazenda

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Superintendência Regional da Receita Federal

6ª Região Fiscal

PORTARIA Nº 020, DE 20 DE JANEIRO DE 1983

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 6ª. REGIÃO FISCAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 319 de 28.03.79, do Senhor Secretário da Receita Federal, publicada no D.O.U. de 30 seguinte, e tendo em vista o que consta do Ofício GAB/GVS/ 023, de 14.01.83,

R E S O L V E

Dispensar e designar, respectivamente, os servidores da Delegacia da Receita Federal em Governador Valadares, relacionados em quadro anexo para exercerem as funções do Grupo DAI nele mencionadas.

MILTON LABOISSIÈRE

QUADRO ANEXO À PORTARIA SRRF/Nº 0020 DE 20 JAN 1983

D I S P E N S A S

NOME:	FUNÇÃO:	OBSERVAÇÕES:
ALTEMAR RABELO MACHADO CAF - "C" - NS-20 Mat. 1 985 800-0	Agente da Receita Federal em Conselheiro Pena-Código-DAI - 111.3-NS	A partir de sua posse e exercício em outra função.
JOSÉ FERREIRA GARCIA CAF - "C" - NS-19 Mat. 1 321 217-6	Agente da Receita Federal em Ipanema-Código-DAI-111.3-NS	A partir de 22.12.82, data de sua aposentadoria.
EUGÊNIO DA COSTA VITAL FILHO CAF - "C" - NS-21 Mat. 1 329 547-0	Agente da Receita Federal em Caratinga-Código-DAI-111.3-NS	A partir de 01.11.82, data de sua aposentadoria.

D E S I G N A Ç Õ E S

ZAIRE LAGE BRANDÃO AG.ADM. - "C" - NM-26 Mat. 2 008 858-2	Agente da Receita Federal em Conselheiro Pena-Código-DAI - 111.3-NS	Enquanto houver insuficiência de ocupantes de cargos integrantes da categoria funcional de Controlador da Arrecadação Federal correlata com a referida função, e em virtude da dispensa de ALTEMAR RABELO MACHADO.
ALTEMAR RABELO MACHADO CAF - "C" - NS-20 Mat. 1 985 800-0	Agente da Receita Federal em Ipanema-Código-DAI-111.3-NS	Em virtude da aposentadoria de JOSÉ FERREIRA GARCIA.
ZÉLIA MARIA PRADO DE MORAIS GILIO AG.ADM. - "C" - NM-27 Mat. 2 031 623-2	Agente da Receita Federal em Caratinga-Código-DAI-111.3-NS	Enquanto houver insuficiência de ocupantes de cargos integrantes da categoria funcional de Controlador da Arrecadação Federal correlata com a referida função, e em virtude da dispensa de EUGÊNIO DA COSTA VITAL FILHO.

Ministério dos Transportes

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

DIRETORIA EXECUTIVO

Portarias de 17-01-83

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso da competência delegada pela Portaria nº 452, de 02 de outubro de 1981, do Sr. Superintendente, tendo em vista o constante do capítulo IV, artigo 26, item IV do Regimento Interno, e face à autorização do DASP, no processo nº 22.301/82, e observadas as disposições contidas no Decreto nº 86.795, de 28 de dezembro de 1981,

Nº 022 - RESOLVE admitir sob o regime da Legislação Trabalhista, de acordo com o artigo 3º da Lei nº 6.185, de 11 de dezembro de 1974, para o emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe "A", referência NM-17, da Tabela Permanente desta Superintendência, os seguintes candidatos habilitados em concurso público:

SÃO LUÍS - MA (02)

EDSON FRANCO DE SÁ, na vaga decorrente da aposentadoria de FRANCISCO BARBOSA DE MIRANDA, ocorrida em 26 de abril de 1982.

EDMILSON PIRES DE SOUSA, na vaga decorrente da transferência de JOÃO SANCHES, ocorrida em 11 de março de 1982.

A entrada em exercício por parte dos candidatos, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria. CESAR AUGUSTO LINHARES DA FONSECA - DIRETOR EXECUTIVO.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso da competência delegada pela Portaria nº 452, de 02 de outubro de 1981, do Sr. Superintendente, tendo em vista o constante do capítulo IV, artigo 26, item IV do Regimento Interno,

Nº 023 - RESOLVE dispensar, a partir de 03 de janeiro de 1983, por conveniência do empregador, SANDRA TEIXEIRA BARBOSA DE SOUZA, matrícula nº 2.610, pertencente à Categoria Funcional de Agente de Mecanização de Apoio LT-NM-1043.A, referência NM-14, da Tabela Permanente desta Superintendência. CESAR AUGUSTO LINHARES DA FONSECA - DIRETOR EXECUTIVO.

Ministério da Agricultura

DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 09, DE 24 DE JANEIRO DE 1983

O DELEGADO FEDERAL DE AGRICULTURA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no item XI do artigo 73 do Regimento Interno das DFAs, aprovado pela Portaria Ministerial nº 316, de 27.04.78,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, o Agente Administrativo SA.801, Classe S, Referência 30, FRANCISCO VIVALDO FERNANDES das incumbências de Diretor da Divisão de Apoio Administrativo - DIAD, constantes do artigo 74, do Regimento Interno das Delegacias Federais de Agricultura.

FRANCISCO ARINOS COSTA SILVA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Secretaria de Pessoal

PORTARIA Nº 69, DE 24 DE JANEIRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1.979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1.979, tendo em vista o contido no Processo/INCRA/BR/nº 166, de 10 de janeiro de 1.983,

R E S O L V E

Considerar dispensado, a partir de 01 de novembro de 1.982, MOACYR LUDOVICO MARIANO, Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, Código LT-ART-701.A, Referência NM-10, da Tabela Permanente deste Instituto, em virtude de ter sido aposentado pelo INPS.

NELSON MARTINS PINTO

PORTARIA Nº 70, DE 24 DE JANEIRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1.979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1.979, tendo em vista o contido no Telex/INCRA/CR-03/T-02/A/nº 85, de 13 de agosto de 1982,

R E S O L V E

Considerar dispensado, a partir de 01 de julho de 1.981, FRANCISCO FIGUEIREDO DE BRITO, Agente de Portaria, Código LT-TP-1202.A, Referência NM-03, da Tabela Permanente deste Instituto, em virtude de ter sido aposentado pelo INPS.

NELSON MARTINS PINTO

PORTARIA Nº 72, DE 24 DE JANEIRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1.979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1.979,

R E S O L V E

Conceder dispensa, de acordo com o artigo 487, da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com o item II, do artigo 8º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1.966,

da Tabela Permanente deste Instituto, a partir de 31 de dezembro de 1.982, a ALTAIR MESQUITA DE FREITAS, Técnico em Cadastro Rural, Código LT-NM-1011.A, Referência NM-19 (Processo/INCRA/CR-01/nº 3.695, de 16 de dezembro de 1.982).

NELSON MARTINS PINTO

PORTARIA Nº 73, DE 24 DE JANEIRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1.979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1.979, tendo em vista o contido na CI/INCRA/SF/nº 016, de 17 de janeiro de 1.983,

R E S O L V E

Dispensar ALAIDE TEODORO DE ARAÚJO, Agente Administrativo, Código LT-SA-801.A, Referência NM-20, da função de Chefe da Seção de Registro e Controle, DAI-111.3, do Serviço de Auditoria, da Secretaria de Finanças, do Quadro Permanente deste Instituto.

NELSON MARTINS PINTO

PORTARIA Nº 74, DE 24 DE JANEIRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1.979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1.979, tendo em vista o contido na CI/INCRA/SF/nº 016, de 17 de janeiro de 1.983,

R E S O L V E

I - Dispensar WEBER MARINHO DE CARVALHO, Técnico de Contabilidade, Código LT-NM-1042.S, Referência NM-30, da função de Chefe da Seção de Controle e Aplicação, DAI-111.3, do Serviço de Controle de Financiamento e Crédito, da Secretaria de Finanças, e

II - Designar o supramencionado servidor para exercer a função de Chefe da Seção de Registro e Controle, DAI-111.3, do Serviço de Auditoria, da Secretaria de Finanças, do Quadro Permanente deste Instituto.

NELSON MARTINS PINTO

PORTARIA Nº 75, DE 24 DE JANEIRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1.979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1.979, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, tendo em vista o disposto na alínea "b" do item 5, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, e o contido na CI/INCRA/SF/nº 016, de 17 de janeiro de 1.983,

R E S O L V E

Designar ALAIDE TEODORO DE ARAÚJO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801.A, Referência NM-20, da Tabela Permanente deste Instituto, para exercer a função de Chefe da Seção de Controle e Aplicação, DAI-111.3, do Serviço de Controle de Financiamento e Crédito, da Secretaria de Finanças, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores

ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 81.284, de 31 de janeiro de 1.978.

NELSON MARTINS PINTO

CAMPANHA NACIONAL DE ERRADICAÇÃO DO CANCRO CÍTRICO

PORTARIA Nº 01/83-SDSV/CANECC, DE 25 DE JANEIRO DE 1983

O COORDENADOR GERAL DA CAMPANHA NACIONAL DE ERRADICAÇÃO DO CANCRO CÍTRICO (CANECC), no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar o Engenheiro Agrônomo ANTONIO CARLOS ROSSI como Representante dos Citricultores em substituição ao Sr. José Roberto Gullo, para compor a Comissão Executiva Estadual da Campanha Nacional de Erradicação do Cancro Cítrico, no Estado de São Paulo, criada e constituída pela Portaria nº 03/SDSV/CANECC, de 25 de agosto de 1980.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSON FERRAZ DE OLIVEIRA SANTOS

Ministério da Educação e Cultura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 31, DE 24 DE JANEIRO DE 1983

Nomeia Vice-Diretor para a Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Goiás.

O Ministro de Estado DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 16 da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, na redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 6.420, de 3 de junho de 1977, resolve

N O M E A R

o Professor MOZART DE OLIVEIRA MELLO, para exercer o cargo de Vice-Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Goiás, expirando-se o seu mandato 4 (quatro) meses após o término do mandato do atual Reitor, conforme o disposto nos parágrafos 1º e 3º do artigo 2º da Lei nº 6.420, de 3 de junho de 1977.

Esther de Figueiredo Ferraz

PORTARIA Nº 32, DE 24 DE JANEIRO DE 1983

Nomeia Vice-Diretor para o Instituto de Patologia Tropical da Universidade Federal de Goiás.

O Ministro de Estado DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 16 da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, na redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 6.420, de 3 de junho de 1977, resolve

N O M E A R

o Professor CLEOMENES REIS, para exercer o cargo de Vice-Diretor do Instituto de Patologia Tropical da Universidade Federal de Goiás, expirando-se o seu mandato 4 (quatro) meses após o término do mandato do atual Reitor, conforme o disposto nos parágrafos 1º e 3º do artigo 2º da Lei nº 6.420, de 3 de junho de 1977.

Esther de Figueiredo Ferraz

PORTARIA Nº 33, DE 24 DE JANEIRO DE 1983

Nomeia Vice-Diretor para a Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais.

O Ministro de Estado DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 16 da Lei nº 5 540, de 28 de novembro de 1968, na redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 6 420, de 3 de junho de 1977, resolve

N O M E A R

O Professor JAIR LEONARDO LOPES, para exercer o cargo de Vice-Diretor da Faculdade de Direito, da Universidade Federal de Minas Gerais, expirando-se o seu mandato 4 (quatro) meses após o término do mandato do atual Reitor, conforme o disposto nos parágrafos 1º e 3º do artigo 2º da Lei nº 6 420, de 3 de junho de 1977.

Esther de Figueiredo Ferraz

DESPACHO Nº 27/83

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 86.128, de 17 de junho de 1981, AUTORIZA o AFASTAMENTO do País de JOSÉ WAGNER FURTADO VALLE, Professor Colaborador da Universidade de Brasília, com a finalidade de realizar curso de Pós-Doutorado em Física, em Nova York - Estados Unidos da América, no período de 31 de janeiro de 1983 a 30 de janeiro de 1984, com ônus pelo CNPq. (Processo MEC nº 251.176/82).

Brasília, 24 de janeiro de 1983

Esther de Figueiredo Ferraz

DESPACHO Nº 028/83

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 86.128, de 17 de junho de 1981, AUTORIZA a CONTINUAÇÃO de AFASTAMENTO do País de JOÃO LUIZ ZINN, Professor Assistente da Universidade Federal de Santa Maria, com a finalidade de concluir curso de Doutorado em Educação Física, no período de 14 de janeiro de 1983 a 13 de janeiro de 1984, na "University of Iowa" - Estados Unidos da América, com ônus pela CAPES. (Proc. MEC nº 249.057/82). Último afastamento: 13 de janeiro de 1979 a 13 de janeiro de 1983.

Brasília, 24 de janeiro de 1983

Esther de Figueiredo Ferraz

DESPACHO Nº 029/83

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 86.128, de 17 de junho de 1981, AUTORIZA o AFASTAMENTO do País dos seguintes professores:

01 - PAULO PINTO GONTIJO FILHO, Professor Adjunto da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com a finalidade de desenvolver pesquisas na área de Microbiologia, em Virginia - Estados Unidos da América, no período de 1 de fevereiro a 1 de maio de 1983, com ônus pelo CNPq. (Proc. MEC nº 249.598/82).

02 - JOÃO FERREIRA AZEVEDO, Reitor da Universidade Federal de Alagoas, com a finalidade de participar da "XI Reunião do Grupo Universitário Latino-Americano - GULERPE", em Caracas - Venezuela, no período de 22 a 26 de fevereiro de 1983, com ônus pela UFAL. (Proc. MEC nº 200.377/83).

Brasília, em 24 de janeiro de 1983

Esther de Figueiredo Ferraz

DESPACHO Nº 030/83

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 86.128, de 17 de junho de 1981, AUTORIZA o AFASTAMENTO do País dos seguintes professores:

01 - MARGOT CAMPOS MADEIRA, Professor Assistente da Universidade Federal da Paraíba, com a finalidade de defender tese de Doutorado em Psicologia, no período de 1 a 28 de fevereiro de 1983, em Paris - França, com ônus pela CAPES. (Proc. MEC nº 250.004/82).

02 - CARLOS RAUL ENRIQUEZ, Professor Assistente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com a finalidade de estabelecer intercâmbio científico entre a UFRJ e o Instituto de Físico - Química "Rocasolano", em Madrid - Espanha, no âmbito do Convênio CNPq/CSIC, no período de 1 de fevereiro a 1 de abril de 1983, com ônus pelo CNPq. (Proc. MEC nº 235.919/82).

03 - RENATO PAULO SAUL, Professor Assistente da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com a finalidade de concluir curso de Doutorado em Sociologia, na Universidade Autônoma do México - México, no período de 21 de fevereiro a 21 de agosto de 1983, com ônus pela CAPES. (Proc. MEC nº 251.155/82).

Brasília, em 24 de janeiro de 1983

Esther de Figueiredo Ferraz

DESPACHO Nº 031/83

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 86.128, de 17 de junho de 1981, AUTORIZA o AFASTAMENTO do País de CRISTINA MARIA WIEDEMANN, Professor Adjunto da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com a finalidade de realizar curso de Pós-Doutorado em Geociências, em Munique - República Federal da Alemanha, no período de 30 de janeiro a 10 de março de 1983, com ônus pelo CNPq. (Proc. MEC nº 200.631/83).

Brasília, em 24 de janeiro de 1983

Esther de Figueiredo Ferraz

Atos do Chefe do Gabinete

DESPACHO Nº 025/83

O CHEFE DO GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 420/81, e nos termos do Decreto nº 86.128, de 17 de junho de 1981, AUTORIZA o AFASTAMENTO do País de LEON RABINOVITCH, Professor Adjunto da Universidade Federal Fluminense, com a finalidade de realizar curso de Especialização em Microbiologia, em Paris - França, no período de 24 de fevereiro a 31 de agosto de 1983, com ônus limitado. (Proc. MEC nº 248.157/82).

Yesis Y Amcodo Passarinho

DESPACHO Nº 026/83

O CHEFE DO GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 420/81, e nos termos do Decreto nº 86.128, de 17 de junho de 1981, AUTORIZA a CONTINUAÇÃO de AFASTAMENTO do País, em caráter improrrogável, de JOAQUIM TOMAZ BENÍCIO DA FONSECA, Professor Assistente da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com a finalidade de concluir curso de Mestrado em Comunicação, no período de 25 de janeiro a 30 de junho de 1983, em New York - Estados Unidos da América, com ônus limitado. (Proc. MEC nº 251.185/82). Último afastamento: 25 de janeiro de 1981 a 24 de janeiro de 1983.

Yesis Y Amcodo Passarinho

UNIVERSIDADES FEDERAIS

Universidade Federal da Bahia

PORTARIA Nº 1.375/82

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo SPE nº 4.667 de 30.12.82,

RESOLVE

Autorizar a admissão na Tabela Permanente desta Universidade, dos candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público, no emprego de Professor Auxiliar, referência I da Carreira de Magistério Superior, a partir de 01.01.83:

ESCOLA DE NUTRIÇÃO

Departamento de Ciência da Nutrição

ILKA MAGALY ESQUIVEL RIOS, em vaga decorrente de nomeação em 16.04.82

MARIA DO CARMO SOARES DE FREITAS, em vaga decorrente da aposentadoria em 04.06.82

Departamento de Ciências do Alimento

MARIA HELENA PIRES GUIMARÃES, em vaga decorrente de aposentadoria em 04.06.82

INSTITUTO DE QUÍMICA

Departamento de Física Química

MARCOS ANDRADE GONÇALVES, em vaga decorrente de aposentadoria em 20.08.82

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Disciplinas Básicas

VICENTE JOSÉ DE ALMEIDA FEDERICO, em vaga decorrente de aposentadoria em 05.10.82

ESCOLA POLITÉCNICA

Departamento de Engenharia Química

CLODOVEU VEROTTI FILHO, em vaga decorrente de aposentadoria em 05.10.82

Departamento de Construção Civil e Estrutura

SÉRGIO TRANZILLO FRANÇA, em vaga decorrente de falecimento em 19.10.82

ESCOLA DE AGRONOMIA

Departamento de Química Agrícola e Solos

LUIZ RONALDO DE ABREU, em vaga decorrente de aposentadoria em 03.12.82.

RICARDO LUIZ CANDOSO, em vaga decorrente de rescisão em 20.07.82

ROSA MARIA BEAL VARGAS, em vaga decorrente de rescisão em 01.07.82

WASHINGTON LUIS COTRIM DUETE, em vaga decorrente de rescisão em 17.11.81

FACULDADE DE ARQUITETURA

Departamento de Teoria e Prática do Planejamento

JAIRO JOSÉ FARIAS, em vaga decorrente de rescisão em 27.09.82

Departamento de Criação e Representação Gráfica

ELIZABETH NETTO CALIL ZARUR, em vaga decorrente de aposentadoria em 01.11.81

FACULDADE DE MEDICINA

Departamento de Medicina Preventiva

ANGELA MARIA VITA MINIZ DIAS LIMA, em vaga decorrente de falecimento em 05.12.82

EDUARDO LUIZ ANDRADE DE MOITA, em vaga decorrente de transferência em 03.12.82

Salvador, 30 de dezembro de 1982

(ass) "LUIZ FERNANDO SEIXAS DE MACEDO COSTA" - Reitor

Superintendência de Pessoal

PORTARIA Nº 38/83

O SUPERINTENDENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.503, de 16 de outubro de 1980, do Magnífico Reitor e de acordo com os artigos 176, inciso II e 178, inciso I, alínea "a", ambos com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 184, inciso I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, considerando-se o disposto no artigo 1º, da Lei número 6.701, de 24 de outubro de 1979, tendo em vista o que consta do Processo nº HES-00016/83, resolve:

APOSENTAR, por tempo de serviço, MARIA ALVINA DE PINHO, matrícula nº 1.535.531, na Categoria Funcional de Auxiliar de Enfermagem, Classe "A", Código NM-1001, referência NM-23, do Quadro Permanente desta Universidade, lotada no Hospital Professor Edgard Santos, com proventos calculados na referência NM-29, Classe "E", da mesma Categoria Funcional, de acordo com o que estabelece o subitem 1.2, da

Instrução Normativa nº 107/DASP, de 26.07.79, obedecido o § 2º, do artigo 102, da Constituição.

Salvador, 17 de janeiro de 1983

Sônia Creuza Dias Gadêlha

SUPERINTENDENTE DE PESSOAL, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 39/83

O SUPERINTENDENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.503, de 16 de outubro de 1980, do Magnífico Reitor e de acordo com os artigos 176, inciso II e 178, inciso I, alínea "a", ambos com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, considerando-se o disposto no artigo 1º, da Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, tendo em vista o que consta do Processo HES-01506/82, resolve:

APOSENTAR, por tempo de serviço, ANTONIO FERREIRA COSTA, matrícula nº 1.535.756, na Categoria Funcional de Agente de Portaria, Classe "E", Código TP-1202, referência 06, do Quadro Permanente desta Universidade, lotado no Hospital Professor Edgard Santos, com proventos calculados na referência NM-11, Classe "S", da mesma Categoria Funcional, de acordo com o que estabelece o subitem 1.2, da Instrução Normativa nº 107/DASP, de 26.07.79, obedecido o § 2º, do artigo 102, da Constituição.

Salvador, 17 de janeiro de 1983

Sônia Creuza Dias Gadêlha

SUPERINTENDENTE DE PESSOAL, EM EXERCÍCIO

Universidade Federal do Espírito Santo

PORTARIA Nº 012, DE 11 DE JANEIRO DE 1983

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.298/65,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria de acordo com os arts. 101, item III e art. 165, item XX da Constituição Federal, na redação da Emenda Constitucional nº 18/81,

a SIDNEY SEBASTIÃO MALACARNE, matrícula nº 2.083.416, no cargo de Professor Titular, Referência 4, do Quadro Permanente desta Universidade, em regime de 40 horas, com proventos integrais, acrescidos da gratificação quinzenal de 25% (vinte e cinco por cento).

RÔMULO AUGUSTO PENINA

PORTARIA Nº 013, DE 11 DE JANEIRO DE 1983

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.876/65,

RESOLVE:

Declarar aposentada compulsoriamente, a partir de 04.01.83, de acordo com o art. 176, item I, combinado com o art. 178, item II da Lei nº 1.711/52, na redação da Lei nº 6.481/77, e do art. 101, item II, combinado com o art. 102, item II da Constituição Federal, a

ANTONIA MAIA VIANNA, matrícula nº 2.110.330, no cargo de Agente Administrativo, Classe C, Referência 29, do Quadro Permanente da UFES, com proventos proporcionais fixados em 28/30 (vinte e oito trinta avos), acrescidos da gratificação quinquenal de 25% (vinte e cinco por cento).

RÔMULO AUGUSTO PENINA

Universidade Federal do Pará

PORTARIA Nº 024/83

EMENTA: Declara aposentado, compulsoriamente, Professor do Quadro Permanente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Declarar aposentado, compulsoriamente, nos termos do artigo nº 176, I, da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei 6.481/77, combinado com o artigo 101, II, da Constituição Federal, EDMAR PORTO PENNA DE CARVALHO, que completou 70 anos em 09 de janeiro de 1983.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 10 de janeiro de 1983.

JOÃO PAULO DO VALLE MENDES
Vice-Reitor, em exercício

PORTARIA Nº 031/83

EMENTA: Rescinde, a pedido, Contrato de Trabalho de servidor da Tabela Permanente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00354/83, oriundo do SRAE,

R E S O L V E

Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho de JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA PIMENTA, ocupante de emprego da categoria funcional de Agente de Portaria, LT-TP-1202, Classe "A", ref. NM - 1, da Tabela Permanente de Pessoal, a partir de 10 de janeiro de 1983.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 12 de janeiro de 1983.

JOÃO PAULO DO VALLE MENDES
Vice-Reitor, em exercício

PORTARIA Nº 061/83

EMENTA: Torna sem efeito admissão de candidato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista desistência da interessada em assumir o emprego,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a admissão da candidata MARIA IZABEL RESENDE PINTO para emprego da Categoria Funcional de Agente Administrativo, LT-SA- 801, classe "A", efetuada pela Portaria nº 1738/82, desta Reitoria, nos termos do Processo DASP/ 22265/82.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 18 de janeiro de 1983.

JOÃO PAULO DO VALLE MENDES
Vice-Reitor, em exercício

R E I T O R I A

PORTARIA Nº 042/83

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com os Processos números 18.477/82, 19.057/82, 19.195/82, 19.196/82, 19.197/82, 19.198/82, 19.199/82, 19.200/82, 00248/83, 00250/83, 00251/83, 00380/83 e 00381/83,

R E S O L V E:

Homologar a decisão da Comissão Permanente do Pessoal Docente - CPD, desta Universidade, que concedeu PROGRESSÃO VERTICAL para PROFESSOR ADJUNTO, referência 1, nos termos do Decreto nº 85.487/80 da Resolução nº 893/82, do CONSEP, aos docentes abaixo relacionados, ocupantes de cargos e empregos de PROFESSOR ASSISTENTE, referência 4, dos Quadros e Tabelas Permanentes de Pessoal, com vigência a partir de 1º de janeiro de 1983:

A) NO QUADRO PERMANENTE:

01. ALINE BRANDÃO CARREIRA
02. PAULO SIMÕES ROSADO

B) NA TABELA PERMANENTE:

01. ABDIAS ARRUDA DO AMARAL
02. AMARILIS IZABEL TUPIASSU SAMPAIO
03. ANTONIO LACERDA LIMA
04. ARCHIMINO CARDOSO DE ATHAYDE NETO
05. BRUNO URBINATTI
06. CARMELINA NOBUKO KOBAYASHI
07. CARMEM LÚCIA VALÉRIO CAL
08. CELSO AUGUSTO COELHO
09. CLÁUDIO ROBERTO OROFINO PINTO
10. CLEYTON NOGUEIRA DE OLIVEIRA
11. EDNA MARIA RAMOS DE CASTRO
12. ELLEN MARIA CÂMARA CUTREN
13. ELOI TAVARES DE SOUZA
14. FERNANDO ANTONIO DE SÁ
15. FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO
16. GEDITE FONTES TAVARES
17. IVAN DA COSTA LOBATO
18. IVAN NAZARENO CAMPOS NEIVA
19. JANE MARIA GARRAFILO FERNANDES
20. JOÃO BATISTA CORRÊA DA SILVA
21. JORGE KOURY BECHARA
22. JORGE WILSON DELGADO LEÃO
23. JOSÉ EDMILSON LOBATO
24. JOSÉ GOUVEIA LUIZ
25. JOSÉ GUILHERME NEPOMUCENO DE LIMA
26. JOSÉ HILÁRIO FERNANDES COSTA
27. JOSÉ MARIA SALGADO VIEIRA FILHO
28. JOSÉ RIBAMAR MESQUITA TEIXEIRA
29. LEOPOLDINA MARIA SOUZA DE ARAÚJO
30. LINDALVA DA COSTA TEIXEIRA
31. LINDALVA DO CARMO FERREIRA
32. LUCIANO SÉRGIO BRITO NICOLAU DA COSTA
33. LUIZ OTÁVIO BRITO DE SOUZA FERREIRA
34. LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
35. MANOEL QUARESMA DA COSTA
36. MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA MAUÉS
37. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GALVÃO SIMÕES
38. MARIA HELENA DA SILVA BENTES
39. MARIA NEUZA MONTEIRO
40. MÁRIO NAZARENO NORONHA FARIA DE SOUZA
41. MAURÍLIO DE SOUZA COSTA
42. PAULO HÉLIO DA COSTA ANJOS
43. PEDRO LEON DA ROSA FILHO
44. PEDRO PINHO DE ASSIS
45. RAIMUNDO JOSÉ SANTOS MOTA
46. RITA MARIA DE FREITAS BORGES LEAL
47. ROSA MARIA COELHO DE ASSIS
48. SÉRGIO MARQUES BORGES LEAL
49. SÔNIA DIAS CAVALCANTE GUERREIRO
50. TADEU DA MATA MEDEIROS BRANCO
51. TEREZA DE JESUS SANTOS SILVA PIQUEIRA
52. WALDENICE DE OLIVEIRA OHANA
53. ZULLA DE ANDRADE GONÇALVES

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 17 de janeiro de 1983.

JOÃO PAULO DO VALLE MENDES
VICE-REITOR, EM EXERCÍCIO

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 1.268, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1982

EMENTA: Concessão de Aposentadoria.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº1.115, de 19 de outubro de 1982, do Magnífico Reitor, e, tendo em vista o que consta no Processo nº01.218/81, da Reitoria,

R E S O L V E :

Conceder aposentadoria, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, - item I, letra "a", da Lei nº1.711, de 28 de outubro de 1952, alterados pela Lei nº6.481, de 05 de dezembro de 1977,

a ANTÔNIO CARLOS IRACHE LUZARDO, no cargo de Agente de Portaria, TP-1202, Classe B, Referência NM-07, do Quadro Permanente desta Universidade, com exercício na Faculdade de Medicina, com provento integral.

JOAQUIM DE OLIVEIRA BORGES

PORTARIA Nº 1.271, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1982

EMENTA: Concessão de Aposentadoria.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº1.115, de 19 de outubro de 1982, do Magnífico Reitor, e, tendo em vista o que consta no Processo nº39.807/82, da Reitoria,

R E S O L V E :

Conceder aposentadoria, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei nº1.711, de 28 de outubro de 1952, alterados pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977,

a JOÃO RAMÃO GOMES, no cargo de Agente de Portaria, TP-1202, Classe Especial, referência NM-13, do Quadro Permanente desta Universidade, com exercício no Instituto de Artes, com provento integral.

JOAQUIM DE OLIVEIRA BORGES

PORTARIA Nº 1.544, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1982

EMENTA: Concessão de Aposentadoria.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº1.115, de 19 de outubro de 1982, do Magnífico Reitor, e, tendo em vista o que consta no Processo nº46.912/82, da Reitoria,

R E S O L V E :

Conceder aposentadoria especial, nos termos do artigo 165, item XX, da Constituição, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº18, de 30 de junho de 1981,

a JORGE ESCORAR PEREIRA LIMA, no cargo de Professor Adjunto, M-401.5, referência 04, do Quadro Permanente desta Universidade, com exercício no Departamento de Medicina Interna da Faculdade de Medicina, com provento integral de conformidade com o artigo 20, item I, do Decreto nº 85.487, de 11 de dezembro de 1980.

JOAQUIM DE OLIVEIRA BORGES

Universidade Federal do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 32, DE 14 DE JANEIRO DE 1983

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuições de sua competência e tendo em vista o que consta do Processo nº 34 435/76-UFRJ e o disposto no Item 4, da Instrução Normativa DASP Nº 46, de 19 de agosto de 1975,

RESOLVE dispensar, a pedido, NEYRE RODRIGUES SIQUEIRA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801.C, referência NM-28, da Tabela Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, da função de Secretario Administrativo, DAI-111.1, do Museu Nacional, prevista no Decreto nº 79,982, de 18 de julho de 1977.

ADOLPHO POLILLO

PORTARIA Nº 33, DE 14 DE JANEIRO DE 1983

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuições de sua competência e tendo em vista o que consta do Processo nº 34.435/76-UFRJ, e o disposto no Item 4, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

RESOLVE designar JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801.A, referência NM-17, da Tabela Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para exercer a função de Secretario Administrativo, DAI-111.1, do Museu Nacional, prevista no Decreto nº 79 982, de 18 de julho de 1977.

ADOLPHO POLILLO

Superintendência Geral do Pessoal

PORTARIA Nº 051 DE 19 DE JANEIRO DE 1983

O SUPERINTENDENTE-GERAL DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 22 do Decreto 84 669, de 29 de abril de 1980,

Resolve alterar a portaria nº 766, de 05 de outubro de 1982, publicada no Boletim nº 45 de 11 subsequente, para declarar que o provimento referente a Progressão Vertical concedida ao servidor LUIZ CARLOS SALUSTIANO é em vaga originária da aposentadoria de Claudio da Silva Costa, ficando ratificado os demais termos.

IRAPURU BRANDÃO FERNANDES

PORTARIA Nº 052, DE 19 DE JANEIRO DE 1983

O SUPERINTENDENTE-GERAL DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 22, do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980,

Resolve, com base no artigo 20 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, tornar nulo o item XX da Portaria nº 766, de 05 de outubro de 1982, que concedeu Progressão Vertical à servidora VILMA DIAS DOMINGOS, ficando ratificado os demais termos.

IRAPURU BRANDÃO FERNANDES

Escola Federal de Engenharia de Itajubá

PORTARIA Nº 009, DE 05 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor-Geral da ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições e de acordo com o que consta do Processo nº 00019/83-EFEI, resolve:

D E M I T I R, a pedido do Empregado, a partir de 05/01/1983 (cinco de janeiro de mil novecentos e oitenta e três), a Servidora TÂNIA SILVA BELATO COUTINHO, pertencente à Categoria Funcional de ENGENHEIRO DE OPERAÇÕES, Classe: A, Código: IT-NS-918.2, Referência: NS-3, da Tabela Permanente de Pessoal da EFEI.

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA
Diretor-Geral da EFEI em exercício

Faculdade de Ciências Agrárias do Pará

PORTARIA Nº 033, DE 20 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor da FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ, usando de suas atribuições, legais e estatutárias e tendo em vista o Processo nº 216/83-FCAP,

R E S O L V E :

CONCEDER aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, alínea a da Emenda Constitucional nº 01, de 17.10.69,

a JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES, Matrícula nº 2 084 561, na Classe de Professor Adjunto, referência 3, da Categoria Funcional do Magistério Superior, com proventos integrais.

VIRGILIO F. LIBONATI

Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná

PORTARIA Nº 23, DE 18 DE JANEIRO DE 1983.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe o Art. 1º da Portaria nº 872, de 02 de outubro de 1978, do Sr. Ministro de Estado da Educação e Cultura,

R E S O L V E

a) rescindir, a pedido, a partir de 1º.03.83, o Contrato de Trabalho de JOSÉ RENATO DOS SANTOS TABORDA RIBAS, Professor de Ensino Superior, Classe de Professor Assistente, Referência 1, Código LT-M-401.4, da Tabela Permanente deste Centro Federal, matrícula interna nº 1154, contratado no regime da CLT, lotado no Departamento de Eletrônica;

b) declarar vago, a partir dessa data, o emprego do professor supramencionado.

IVO MEZZADRI

Ministério do Trabalho**DEPARTAMENTO DO PESSOAL**

PORTARIA Nº 47, DE 21 DE JANEIRO DE 1983

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 3.631, de 31 de outubro de 1979,

R E S O L V E

conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra a, da Constituição Federal, combinados com o artigo 5º do Decreto-lei nº 1.709/79 e artigo 7º do Decreto-lei nº 1.820/80.

a JOEL FERREIRA DA SILVA, matrícula número 1.198.890, no cargo de Fiscal do Trabalho, NS-933, classe "C", referência NS-21, do Quadro Permanente deste Ministério. (Proc.MTB-108.503/82).

NORIVAL NUNES DA SILVA

Ministério da Aeronáutica**SEXTO COMANDO AÉREO REGIONAL**

(+) PORTARIA Nº 002/SPC Brasília-DF, 17 de janeiro de 1983

O COMANDANTE DO SEXTO COMANDO AÉREO REGIONAL, usando da atribuição que lhe confere o artigo 1º, da Portaria número 85/GM-1, de 28 de agosto de 1975, combinado com

o Parágrafo único do artigo 1º, da Portaria número 54/GM-1, de 15 de maio de 1975,

R E S O L V E,

a) Conceder dispensa a IAPONIRA MONTARROYOS ALVES, Agente Administrativo, código LT-SA-801.C., Referência NM-27, da Tabela Permanente do Ministério da Aeronáutica, da função de substituto eventual do Secretário Administrativo do Gabinete deste Comando, código DAI-111.2, designada pela Portaria nº 019/SPC, de 02 de setembro de 1980, publicada no Diário Oficial de 04 subsequente, e

b) Designar NÍCIA MARIA FREITAS BEZERRA, Agente Administrativo, código LT-SA-801.A., Referência NM-17, da Tabela Permanente do Ministério da Aeronáutica, para exercer a função de substituto eventual do Secretário Administrativo do Gabinete deste Comando, código DAI-111.2, em seus impedimentos legais, em face da dispensa de Iaponira Montarroyos Alves.

MAJ BRIG DO AR - VICENTE DE MARGALHÃES MORAES
Comandante do Sexto Comando Aéreo Regional

(+) Republica-se por ter saído com incorreções no original, no D.O. de 19.01.83, Seção II, pág. 423.

Ministério da Saúde**GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 22, DE 24 DE JANEIRO DE 1983

O Ministro de Estado da Saúde, de acordo com o artigo 7º, item II do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, com a redação do Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979, resolve:

Designar EDILSON FELIPE VASCONCELOS, para exercer a função de confiança de Assessor do Diretor Geral do Departamento de Pessoal, código LT-DAS-102.1, constante da Tabela Permanente do Ministério da Saúde, de que trata o Decreto nº 77.484, de 23 de abril de 1976.

WALDYR MENDES ARCOVERDE

PORTARIA Nº 23, DE 24 DE JANEIRO DE 1983

O Ministro de Estado da Saúde, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979 publicado no Diário Oficial da mesma data, e tendo em vista o constante do Processo MS nº 0048/83, resolve

Conceder dispensa a SONIA MARIA MAGALHÃES, a partir do final do expediente do dia 31.12.82, do emprego de Agente de Portaria, código LT-TP-1202 classe A, referência NM-01, da Tabela Permanente deste Ministério.

WALDYR MENDES ARCOVERDE

SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 15, DE 24 DE JANEIRO DE 1983

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada através do despacho do Senhor Secretário de Pessoal Civil do DASP, exarado no Processo nº 21.897/79 e tendo em vista o parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 6.185/74, RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria nº 439/Bsb, de 17.12.82, publicada no D.O. de 21 subsequente, o nome da candidata ao emprego de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, Código LT-NM-1006, Classe "A", MARIA ELENA DE OLIVEIRA DELPES, por ter decorrido o prazo estabelecido na referida portaria, sem que a mesma entrasse em exercício.

PEDRO LUIZ TAUIL

PORTARIA Nº 16, DE 24 DE JANEIRO DE 1983

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada através do despacho do Senhor Secretário de Pessoal Civil do DASP, exarado no Processo nº 21.897/79 e tendo em vista o parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 6.185/74, RESOLVE

EXCLUIR da Portaria nº 415/Bsb, de 29.11.82, publicada no D.O. de 01.12.82, o nome do candidato JAIRC ELIOMAR ALMEIDA, por ter desistido do emprego de AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA, Código LT-SP-1702, Classe "A", para o qual fora habilitado em Concurso Público.

PEDRO LUIZ TAUIL

PORTARIA Nº 17, DE 24 DE JANEIRO DE 1983

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada através do despacho do Senhor Secretário de Pessoal Civil do DASP, exarado no Processo nº 21.897/79 e tendo em vista o parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 6.185/74, RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria nº 436/Bsb, de 15.12.82, publicada no D.O. de 17 subsequente, os nomes dos candidatos abaixo relacionados, por terem desistido dos empregos de AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA, Código LT-SP-1702, para os quais foram habilitados em Concurso Público:

JATAÍ/GO

01. LUIZ ANTÔNIO DE JESUS
02. LÚCIO ANTONIO GOMES SOARES
03. HÉLIO BORGES MEDEIROS

PEDRO LUIZ TAUIL

PORTARIA Nº 18, DE 24 DE JANEIRO DE 1983

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada através do despacho do Senhor Secretário de Pessoal Civil do DASP, exarado no Processo nº 21.897/79 e tendo em vista o parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 6.185/74, RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria nº 415/Bsb, de 29.11.82, publicada no D.O. de 01.12.82, os nomes dos candidatos aos empregos de AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA, Código LT-SP-1702, por ter decorrido o prazo estabelecido na referida Portaria, sem que os mesmos entrassem em exercício.

SALVADOR/BA

01. NILTON LOPES RIBEIRO
02. MANUEL CLÁUDIO DE SOUZA SANTOS
03. VANDQUE BRITO SAMPAIO
04. VALDEMAR DIAS DOS SANTOS
05. CARLOS LUIZ DOS SANTOS
06. GETULIO SANTOS ROCHA
07. RUBENS CARDOSO GOMES

PEDRO LUIZ TAUIL

PORTARIA Nº 19, DE 24 DE JANEIRO DE 1983

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada através do despacho do Senhor Secretário de Pessoal Civil do DASP, exarado no Processo nº 21.897/79, e tendo em vista o parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 6.185/74, resolve:

EXCLUIR da Portaria nº 437/Bsb, de 15.12.82, publicada no D.O. de 17 subsequente, o nome do candidato ao emprego de AGENTE ADMINISTRATIVO, Código LT-SA-801, LUIZ PHILIPPE SCHMIDT DE ARRUDA, por ter decorrido o prazo estabelecido na referida portaria, sem que o mesmo entrasse em exercício.

PEDRO LUIZ TAUIL

PORTARIA Nº 20, DE 24 DE JANEIRO DE 1983

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada através do despacho do Senhor Secretário de Pessoal Civil do DASP, exarado no Processo nº 21.897/79 e tendo em vista o parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 6.185/74, após manifestação favorável no processo DASP nº 22.876/82, RESOLVE:

ADMITIR sob o regime da Legislação Trabalhista, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, para provimento dos empregos de AGENTE ADMINISTRATIVO, Código LT-SA-801, Classe "A", em MANAÚS/AM.

01. LEOPOLDO TAVARES BEZERRA SERUDO - em vaga decorrente da movimentação de Cremildo Simão Maciel, publicada no D.O. de 06.10.82.
02. MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA S. GUEDES - em vaga decorrente da movimentação de Maria de Fátima Alves Porto Moura, publicada no D.O. de 29.09.82.

Os candidatos ora admitidos terão 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria, para entrar em exercício.

O provimento dos empregos de que trata a presente Portaria, atende as exigências estabelecidas no Decreto nº 86.795/81.

PEDRO LUIZ TAUIL

PORTARIA Nº 21, DE 24 DE JANEIRO DE 1983

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada através do despacho do Senhor Secretário de Pessoal Civil do DASP, exarado no processo nº 21.897/79, e tendo em vista o parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 6.185/74, após manifestação favorável no processo DASP nº 22.876/82, RESOLVE:

ADMITIR sob o regime de Legislação Trabalhista, o candidato GILMAR ANTONIO JAMAR, habilitado em Concurso Público, para provimento do emprego de AGENTE ADMINISTRATIVO, Código LT-SA-801, Classe "A", em DIAMANTINA/MG, em vaga decorrente da transferência de Antonio Ferreira da Mota, publicada no D.O. de 29.09.82.

O candidato ora admitido terá 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria para entrar em exercício.

O provimento do emprego de que trata a presente Portaria, atende as exigências estabelecidas no Decreto nº 86.795/81.

PEDRO LUIZ TAUIL

PORTARIA Nº 22, DE 24 DE JANEIRO DE 1983

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada através do despacho do Senhor Secretário de Pessoal Civil do DASP, exarado no Processo nº 21.897/79, e tendo em vista o parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 6.185/74, após manifestação favorável no processo DASP nº 7.149/82, RESOLVE:

ADMITIR sob o regime da Legislação Trabalhista, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, para provimento dos empregos de AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA, Código LT-SP-1702, Classe "A", em:

CERES/GO

01. FRANCISCO DA SILVA - em vaga decorrente da aposentadoria de José Benedito Louzeiro Lopes, publicado no D.O. de 14.04.82.

SOBRAL/CE

01. ANTONIO FEIJÓ DE MELO JUNIOR - em vaga decorrente da aposentadoria de Wenceslau Dutra, publicada no D.O. de 11.03.83.

Os candidatos ora admitidos terão 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria, para entrarem em exercício.

O provimento dos empregos de que trata a presente Portaria, atende as exigências estabelecidas no Decreto nº 86.795/81.

PEDRO LUIZ TAUIL

Ministério da Indústria e do Comércio

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO
Em 21 de janeiro de 1983

Autoriza afastamento do País
de servidor

O Ministro de Estado Interino, da Indústria e do Comércio, usando da competência que lhe foi atribuída pelo parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº 74.143, de 04.06.74 autorizou o afastamento de País, do Dr. JOSÉ ISRAEL VARGAS, Secretário de Tecnologia Industrial, pelo prazo de 14 dias, a partir do 30.01.83, nas condições mencionadas no Processo MIC Nº 100354/83 (com ônus limitado).

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 022, DE 24 DE JANEIRO DE 1983

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria Ministerial nº 341, de 30 de outubro de 1979.

R E S O L V E,

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II, 178, item I, alínea a, e 180, item I; da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs. 6.481, de 05 de dezembro de 1.977 e 6.732, de 04 de dezembro de 1.979,

a DENIS PEIXOTO BRAGA, matrícula nº 2.081.746, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", referência NM-26, do Quadro Permanente deste Ministério, com as vantagens da Função de Confiança de Diretor do Serviço de Transportes do Departamento de Serviços Gerais - DSG, código DAI-111.3 (NS), Processo MIC nº 100002/83.

RICARDO PEREIRA LINO

PORTARIA Nº 023, DE 24 DE JANEIRO DE 1983

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SG nº 84, de 04 de maio de 1981,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 19 de janeiro de 1983, MANOEL MARMO DE MIRANDA da função de Chefe da Turma de Conservação do Serviço de Administração de Edifícios do Departamento de Serviços Gerais, código DAI-111.2, em virtude de aposentadoria.

RICARDO PEREIRA LINO

CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO BRASILEIRA PARA QUALIDADE INDUSTRIAL

PORTARIA Nº 002, DE 24 DE JANEIRO DE 1983

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO BRASILEIRA PARA A QUALIDADE INDUSTRIAL, Prof. José Israel Vargas, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 13 do Título II dos Estatutos da Fundação Brasileira para a Qualidade Industrial, resolve:

Nomear o Dr. Juarez Távora Veado, para exercer a função de Diretor-Geral da mesma Entidade.

Fica revogada a Portaria nº 12 de 16 de julho de 1979.

JOSÉ ISRAEL VARGAS

PORTARIA CDC/Nº 124, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1982

Dispõe sobre a exigência de Projeto de Viabilidade à realização de Exposições, Salões e Feiras de Amostras

Divulgação nº 1.392

Cr\$ 50,00

REVISTA «ARQUIVOS» DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Nº 159

3º trimestre de 1981

ESTUDOS

- O STF e a Interpretação Jurídica com a Eficácia Normativa
- Medida e Desmedida: Reflexões sobre as relações externas da polis e sobre o conflito Demóstenes e Felipe
- Do Maniqueísmo à Tipologia — Atitudes Metodológicas e Ideológicas no Pensamento Social Moderno
- Falência — Necessidade de Reformulação do Conceito Finalista do Instituto
- A Ordem Jurídica e os Documentos de Pesquisa no Brasil
- O Comércio Internacional e o Retorno às Teorias Protecionistas
- O Pensamento Político de Miguel Reale

SEÇÃO ESPECIAL

- I Congresso Brasileiro de Política Criminal e Penitenciária
- Perspectiva do Direito Penal Brasileiro
 - Crime e Pena: Problemas Contemporâneos
 - O Desafio da Prisão Albergue
 - Manicômio Judiciário e Medidas de Segurança Alternativas
 - O Sistema Prisional Brasileiro
 - Os Princípios Fundamentais na Reforma de Execução Penal

Preço: Cr\$ 700,00 (o exemplar)

DIVULGAÇÃO Nº 1.386

Ministério das Minas e Energia

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTARIA Nº 02/83

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, do Regulamento do Pessoal aprovado pela Portaria Ministerial nº 1, publicada no Diário Oficial de 12 de janeiro de 1979,

RESOLVE:

designar o Engenheiro HERNANI AUGUSTO LOPES DE AMORIM, para exercer a função de confiança de Chefe do Departamento de Química do Instituto de Engenharia Nuclear, integrante do Sistema de Classificação e Avaliação de Cargos e Salários - SICLASA.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1983

Rex Nazaré Alves
Presidente

Ministério do Interior

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 044, DE 21 DE JANEIRO DE 1983

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DO INTERIOR, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 453/GM, de 24 de outubro de 1979, e de acordo com o disposto no artigo 4º do Decreto nº 86.795, de 28 de dezembro de 1981, e tendo em vista a autorização exarada no Processo nº 22.918, de 1982, do DASP,

RESOLVE

Admitir, sob o regime da legislação trabalhista, JANE FELIPE VASCONCELOS, habilitada em Concurso Público, no Distrito Federal, no emprego de Datilógrafo, código LT-SA-802, classe A, referência NM.9, da Tabela Permanente deste Ministério.

A candidata, ora admitida, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para entrar em exercício.

Dulce Maria de Souza Breves

PORTARIA Nº 45, DE 21 DE JANEIRO DE 1983

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DO INTERIOR, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 453, de 24 de outubro de 1979,

RESOLVE

Conceder aposentadoria de acordo com os artigos 176, item II, 178, item I, alínea "a", e 180, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977 e 6.732, de 04 de dezembro de 1979,

a NEYLOR CALASANS REGO, matrícula nº 1.655.699, no cargo de Estatístico, código 926, referência NS-18, classe "C", do Quadro Permanente deste Ministério, com as vantagens do cargo, em comissão, de Secretário-Adjunto da Secretaria Adjunta

de Operações, código DÁS-101.3, da Secretaria Especial do Meio Ambiente - SEMA (Processo nº 00-83-00648-6/MI).

Dulce Maria de Souza Breves

PORTARIA Nº 048, DE 21 DE JANEIRO DE 1983

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DO INTERIOR, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 453/GM, de 24 de outubro de 1979, e de acordo com o disposto no artigo 4º do Decreto nº 86.795, de 28 de dezembro de 1981, e tendo em vista a autorização exarada no Processo nº 333/83, do DASP,

RESOLVE

Admitir, sob o regime da legislação trabalhista, a servidora GIZÉLIA LIMA COELHO, habilitada em concurso público, no Distrito Federal, no emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe A, ref. NM.17, da Tabela Permanente deste Ministério.

A candidata, ora admitida, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para entrar em exercício.

Dulce Maria de Souza Breves

PORTARIA Nº 049, DE 21 DE JANEIRO DE 1983

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DO INTERIOR, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 453/GM, de 24 de outubro de 1979, e de acordo com o disposto no artigo 4º do Decreto nº 86.795, de 28 de dezembro de 1981, e tendo em vista a autorização exarada no Processo nº 566/82, do DASP,

RESOLVE

Admitir, sob o regime da legislação trabalhista, MARIA APARECIDA DE ASSUNÇÃO MARRA, habilitada em concurso público, no Distrito Federal, no emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe A, referência NM.17, da Tabela Permanente deste Ministério.

A candidata, ora admitida, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para entrar em exercício.

Dulce Maria de Souza Breves

RETIFICAÇÃO

No D.O. de 09.06.82, página 5027, relação anexa à Portaria nº 171/DP, onde se lê: Referência NM-26, relativo ao servidor constante do nº 5, leia-se: Referência NM-27.

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 14, DE 25 DE JANEIRO DE 1983

O Ministro de Estado DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições,

RESOLVE excluir da Portaria Ministerial nº 219, de 13 de dezembro de 1982, publicada no Diário Oficial de 14 subsequente, JOSÉ BENEDITO DE SOUZA e BENEDITO MARCOS MARIOSA.

HAROLDO CORRÊA DE MATTOS

PORTARIA Nº 15, DE 25 DE JANEIRO DE 1983

O **Ministro de Estado** DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 632/83,

RESOLVE dispensar, a pedido, a partir de 18 de janeiro de 1983, ANTONIO TIMOTEO VILLIBOR, da Função de Assessoramento Superior que ocupa neste Ministério.

HAROLDO CORRÊA DE MATTOS

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 159, DE 25 DE JANEIRO DE 1983

O **Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 15.391/82 (DASP nº 23.169/82),

RESOLVE tornar sem efeito a admissão de ELIETE MARIA DE PAIVA no emprego de Bibliotecário, Código LT-NS-932.A, Referência NS-1, constante da Portaria DP nº 143, de 20 de janeiro de 1983, publicada no Diário Oficial de 21 subsequente, tendo em vista manifestação formal de desistência da nominada em assumir o emprego.

RUI TER DOS REIS ROSA

PORTARIA Nº 160, DE 25 DE JANEIRO DE 1983

O **Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 10.099/82 (DASP nº 13.578/82),

RESOLVE tornar sem efeito as admissões no emprego de Agente de Telecomunicações e Eletricidade, Código LT-NM-1027.C, Referência NM-20, constantes da Portaria DP nº 1441, de 29 de novembro de 1982, publicada no Diário Oficial de 30 subsequente, dos seguintes servidores:

I - EDSON SOUSA LEAL, HELIO SOUZA TORRES FILHO e RUBEM SIMÕES FILHO, tendo em vista manifestação formal de desistência dos nominados em assumirem o emprego.

II - JULIO ANTONIO LANDIM SOUSA COSTA e WASHINGTON LUIZ ALCANTARA, por falta de exercício.

RUI TER DOS REIS ROSA

PORTARIA Nº 161, DE 25 DE JANEIRO DE 1983

O **Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 10.099/82, (DASP nº 13.578/82),

RESOLVE tornar sem efeito a admissão de LAIRSON FERREIRA no emprego de Agente de Telecomunicações e Eletricidade, Código LT-NM-1027.C, Referência NM-20, constante da Portaria DP nº 1030, de 23 de agosto de 1982, publicada no Diário Oficial de 24 subsequente, tendo em vista manifestação formal de desistência do nominado em assumir o emprego.

RUI TER DOS REIS ROSA

PORTARIA Nº 162, DE 25 DE JANEIRO DE 1983

O **Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 568/83 (DASP nº 24.388/82),

RESOLVE dispensar, a partir de 18 de janeiro de 1983, do emprego de Assistente de Telecomunicações e Eletricidade, da Tabe-

la de Empregos deste Ministério, o servidor CARLOS AUGUSTO DAMIN, tendo em vista sua admissão no emprego de Agente de Telecomunicações e Eletricidade, Código LT-NM-1027.C, Referência NM-20, da Tabela Permanente deste Ministério.

RUI TER DOS REIS ROSA

Ministério da Previdência e Assistência Social

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Portarias de 21 de janeiro de 1983

O SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO, DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VIII, do Regimento aprovado pela Portaria MPAS/GM-2.802, de 26.02.82, resolve:

PT-CISET nº 03 - Designar ANIVALDO ALVES DE JESU, matrícula nº 210.611, para exercer a função de Chefe da Seção de Processamento de Dados, código DAI-NS-111.2 da Delegacia Regional de Contabilidade e Finanças no Distrito Federal - DECOF-DF, da Secretaria de Controle Interno. a.) Zely Pinheiro Dias Pereira.

PT-CISET nº 04 - Designar JEANY AZEVEDO MAGALHÃES, matrícula nº 210.621, para exercer a função de Chefe da Seção de Análise-Administração Indireta código DAI-NS-111.2 da Secretaria de Contabilidade - CREDE, desta Secretaria de Controle Interno. a.) Zely Pinheiro Dias Pereira.

PT-CISET nº 05 - Designar FRANCISCO BENTO DE ARAÚJO, matrícula nº 210.761, para exercer a função de Chefe da Seção de Escrituração Patrimonial da Administração Direta, Código DAI-NS-111.2, da Secretaria de Contabilidade - CREDE, desta Secretaria de Controle Interno. a.) Zely Pinheiro Dias Pereira.

PT-CISET nº 06 - Designar ROSÂNGELA ANTONIA TEIXEIRA, matrícula nº 210.740, para exercer a função de Secretário Administrativo código DAI-NS-111.2, da Secretaria de Controle Interno-CISET. a.) Zely Pinheiro Dias Pereira.

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO Nº IAPAS/RACC-01/83

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

ATO DA SUPERINTENDENTE REGIONAL- SUBSTITUTA

A SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTA DO IAPAS, no Estado do Acre, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 103, inciso V, do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT-MPAS nº 1.132, de 29-06-78, RESOLVE: Designar a servidora MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA MATOS, matrícula nº 161.825, ocupante do emprego de Procuradora Autárquica, SJ-1103, Classe "A" Ref. NS-05, da Tabela Permanente deste Instituto, para exercer na Procuradoria Regional a função de Chefe do Serviço de Consultoria e Contencioso Geral, Código DAI-111.2, nº 22.88.093, da estrutura aprovada pela PT-MPAS nº 1.124, de 23-06-78.

RELAÇÃO/IAPAS/SRPA/Nº 004/83

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

ATO DA DIRETORA REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/PADP/Nº 250, de 17.01.83 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS, no Estado do Pará, usando das atribuições que lhe foram conferidas e tendo em vista o disposto no item I, subitem 1.2, inciso IV, alínea "p", subalínea "pg" da RESOLUÇÃO IAPAS Nº 107, de 06.08.81, RESOLVE:--Dispensar, a pedido, a contar de 11.01.83, a servidora MARILOURDES CAVALHEIRO CARDOSO, mat. 166.983, do emprego de AGENTE ADMINISTRATIVO, Classe "A", Ref. NM-17, da Tabela Permanente deste Instituto, conforme Processo 412-000 nº 007330/83.

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO INPS/DG Nº 015, de 240183

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO AMAZONAS

Nº RAMA-002, de 140183 - Autoriza a Lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, Cód. LT-SA-801, Classe "A", Ref. NM-17, em face da habilitação no Curso DASP/Ag. Adm., cumprindo 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme as disposições contidas nas normas em vigor (Proc. nº 5 079 333/83 - DASP nº 23 921/82):

JOSÉ DELMAR SANTIAGO, JONES NALMA DA SILVA, JOSÉ LÚCIO MONTEIRO NOVAIS, JOSÉ MURILO GADELHA DE ROCHA, HERBERT REINALDO MITOSO CRISPIM, ILDENEI DE SOUSA FERREIRA, SEBASTIÃO BACURI DE QUEIROZ, MARIA AUXILIADORA DA SILVA ONETY, JOSÉ ROBERTO NAZARE F. DA SILVA, JOSÉ SELI DE SOUZA ABREU, VANIA REGINA MELLO DA FROTA, PAULO LIMA DE SOUZA, VERA LÚCIA MELLO DA FROTA, WALDIR ALVES DE FREITAS, AMAURI JOSÉ DOS SANTOS AMARAL, CONSUELO MARIA DA SILVA AMORIM, WÉBILIANO ALBERTO LOBATO, OPES RODRIGUES, FRANCISCO CAMILO FELIX, JOSÉ RENATO FRAZÃO CRESPO e JOSÉ ARIMATEIA FERREIRA DA SILVA.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO AMAZONAS

Nº AMAP-002, de 180183 - Concede dispensa, a pedido, a contar de 14 de janeiro de 1983, a ROSIMÉLIA FERREIRO DA SILVA, mat. 891 965, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Cód. LT-SA-801, Classe "B", Referência NM-21, da Tabela deste Instituto (Proc. nº 603-000/002693/83)

SECRETARIA REGIONAL DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS NO AMAZONAS

Nº SRAM-001, de 130183 - Dispensa o servidor MANOEL ANTONIO GARCIA GOMES, matrícula nº 16 610, ocupante do cargo de Médico, de Encarregado de Análise, Cód. DAI-LLL.1, nº 212358, da Coordenadoria de Perícias Médicas, face a designação para outra função.

Nº SRAM-002, de 130183 - Designa o servidor MANOEL ANTONIO GARCIA GOMES, mat. 816 610, o parte do Cargo de Médico; para Chefe de Equipe, Cód. DAI-LLL.2, nº 2262357, da Coordenadoria Regional de Perícias Médicas.

Nº SRAM-003, de 130183 - Designa a servidora MARLUCE RANOS CASTRO, matrícula nº 892 612, ocupante do cargo de Médico, para Encarregado de Análise, Cód. DAI-LLL.1, nº 212358, da Coordenadoria Regional de Perícias Médicas.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NA BAHIA

Nº RBAA-351, de 180183 - Autoriza a lavratura do Contrato de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Datilógrafo, Cód. LT-SA-802, Classe "A", Ref. NM-09, na localidade abaixo indicada, em face de habilitação em Concurso DASP-CI 02/79, cumprindo 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme as disposições contidas nas normas em vigor, para a seguinte candidata (Proc. nº DG-5061998/81 - DASP nº 21 242/81):

SENHOR DO BONFIM

EDNA FERREIRA DA SILVA

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NA BAHIA

Nº BAAP-475, de 180183 - Concede aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra "a", ambos da Constituição Federal, a JOSELIA RODRIGUES DO OURO, mat. 90 442, ocupante de cargo da Classe "A", Ref. NS-01, da Categoria Funcional de Assistente Social, do Quadro Permanente do INPS, com o provento mensal acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) da gratificação adicional de que trata o artigo 10 da Lei nº 4 345/64, e de 20% (vinte por cento) da gratificação de nível superior, nos termos do artigo 5º do Decreto-lei nº 1 709, de 31 de outubro de 1979 (Proc. nº 23 641/83).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

Nº SRCE-007, de 170183 - Dispensa, a servidora MARIA DAS DORES SANTANA DINIZ, mat. 45 741, Técnico de Administração, Ref. NS-17, de Chefe do Serviço de Benefícios, Cód. DAI-LLL.2, nº 1263288.

Nº SRCE-008, de 170183 - Designa a servidora MARIA DAS DORES SANTANA DINIZ, mat. 45 741, Técnico de Administração, Ref. NS-17, para Chefe da Unidade Local de Seguros Sociais, Cód. DAI-LLL.2, nº 2265457.

Nº SRCE-009, de 170183 - Dispensa a servidora ANETE LOPES CÂMARA, matrícula nº 54 122, Técnico de Administração, Ref. NS-08, de Chefe da Unidade Local de Seguros Sociais, Cód. DAI-LLL.2, nº 2265457.

Nº SRCE-010, de 170183 - Designa a servidora ANETE LOPES CÂMARA, matrícula nº 54 122, Técnico de Administração, Ref. NS-08, para Chefe do Serviço de Benefícios, Cód. DAI-LLL.2, nº 1263288.

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

Nº GCEJN-210, de 170183 - Dispensa, a pedido, o servidor FRANCISCO SILVA LEMOS, mat. 888 499, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801, Ref. NM-20, de Chefe de Seção de Acidentes do Trabalho, Cód. DAI-LLL.1, nº 1163269, desta Agência (Proc. GCEJN-002972/82).

Nº GCEJN-211, de 170183 - Designa o servidor RAIMUNDO ALVES BITU, matrícula nº 891 524, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801, Ref. NM-22, para Chefe de Seção de Acidentes do Trabalho, Cód. DAI-LLL.1, nº 1163269, no Serviço de Seguros Sociais, desta Agência.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO MATO GROSSO DO SUL

Nº RMSA-088, de 140183 - Autoriza a Lavratura de Contrato de Trabalho de MAXIMO DOS SANTOS, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Motorista Oficial, Cód. LT-TP-1201, Classe "A", Ref. NM-07 na Superintendência Regional do INPS em Mato Grosso do Sul, em face de habilitação no Concurso DASP/M.Ex., cumprindo 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme as disposições contidas nas normas em vigor, decorrente de não apresentação dentro do prazo legal de VALDIR RIBEIRO (Proc. DASP nº 6831/82 e INPS nº 5068081/82).

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO MATO GROSSO DO SUL

Nº MSAP-194, de 130183 - Concede dispensa, a pedido, a contar de 27 de dezembro de 1982, ao servidor PAULO ARTHUR TERRA DE MOURA, matrícula nº 144 501, ocupante do emprego de Agente de Portaria, Cód. LT-TP-1202, Classe "A", Ref. NM-01, da Tabela Permanente do INPS, lotado na SRMS.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL EM GOIÁS

Nº GOAP-003, de 190183 - Concede dispensa, a pedido, a partir de 1º de janeiro de 1983, a LÚCIA DE FÁTIMA MELO DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 470 280, ocupante do emprego de Auxiliar de Expediente, Código LT-NM-5405, Classe "A", Ref. NM-05, da Tabela Especial do INPS, lotada na Coordenadoria Regional de Contabilidade e Finanças, da Secretaria Regional de Administração (Proc. nº 608-000/03041/82).

Nº GOAP-004, de 190183 - Concede dispensa, a pedido, a partir de 30 de dezembro de 1982, a MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES DE ARAÚJO, matrícula nº 889 046, ocupante do emprego de Técnico de Administração, Código LT-NS-923, Classe "A", Ref. NS-10, da Tabela Permanente do INPS, lotada na Coordenadoria Regional de Comunicação Social desta SRGO (Processo nº 608-000/03214/82).

SECRETARIA REGIONAL DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS EM GOIÁS

Nº RGOS-001, de 100183 - Declara vaga, a partir de 25/08/82, a função de Encarregado de Análise, Cód. DAI-LLL.1, nº 2162428, da Coordenadoria Regional de Perícias Médicas, desta Secretaria, em virtude de aposentadoria da titular CARLY RIBEIRO GADELHA, mat. 36 783, publicada no DO, de 25/08/82.

Nº RGOS-002, de 100183 - Designa a servidora VALDEREZA PEREIRA VERAS, mat. 888 878, Agente Administrativo, LT-SA-801, para Encarregada de Análise, Cód. DAI-LLL.1, nº 2162428, da Coordenadoria Regional de Perícias Médicas, desta Secretaria.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL EM MINAS GERAIS

Nº MGAP-003, de 180183 - Concede dispensa, a pedido, a partir de 24 de dezembro de 1982, a JOSÉ EXPEDITO CÂNDIDO DA SILVA, mat. 887 809, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Cód. LT-SA-801, Classe "B", Ref. NM-22, da Tabela Permanente do INPS (Proc. 411-082/07081/82)

Nº MGAP-004, de 180183 - Concede dispensa, a pedido, a partir de 20 de dezembro de 1982, a JULIANA FELIPE VIEIRA, mat. 145 078, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Cód. LT-SA-801, Classe "A", Referência NM-17, da Tabela Permanente do INPS (Proc. 611-0/021341/82).

Nº MGAP-005, de 180183 - Concede dispensa, a pedido, a partir de 04 de janeiro de 1983, a JAMAL CHAIB PAGANELLI DE OLIVEIRA, matrícula nº 888 041, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Cód. LT-SA-801, Classe "B", Ref. NM-21, da Tabela Permanente do INPS (Processo nº 411-061/01753/83).

Nº MGAP-006, de 180183 - Concede dispensa, a pedido, a partir de 15 de dezembro de 1982, a BERNARDINO SENA CHAGAS, mat. 827 781, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Cód. LT-SA-801, Classe "A", Referência NM-20, da Tabela Permanente do INPS (Proc. 611-0/021263/82).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

Nº RPBG-032, de 140183 - Designa o servidor JOSÉ GERALDO BARBOSA LEAL, mat. 841 694, Agente de Colocação, para Secretário Administrativo, Código DAI-LLL.1, nº 1109562, no Centro de Reabilitação Profissional, da Secretaria Regional de Serviços Previdenciários, desta SR.

Nº RPBG-033, de 170183 - Dispensa, a partir de 23/12/82, a servidora MARIA OTÍLIA FERREIRA, mat. 814 018, Agente Administrativo, de Encarregado de Análise, Cód. DAI-LLL.1, nº 2162191, na Coordenadoria Regional de Manutenção de Benefícios, da Secretaria Regional de Benefícios desta SR, tendo em vista sua designação para outra Chefia, naquela data.

Nº RPBG-034, de 170183 - Dispensa, a partir de 15/12/82, a servidora MARIA ALCIONE NÓBREGA DE AZEVEDO, mat. 019 275, Agente Administrativo, de Encarregado de Setor Técnico, Cód. DAI-LLL.1, nº 1182192, na Coordenadoria Regional de Manutenção de Benefícios, da Secretaria Regional de Benefícios, desta SR, tendo em vista sua designação para outra Chefia naquela data.

Nº RPBG-035, de 170183 - Dispensa, a partir de 15/12/82, o servidor JOSÉ MARCOS NUNES DA SILVA, mat. 890 815, Agente Administrativo, de Secretário Administrativo, Cód. DAI-LLL.1, nº 1162223, da Secretaria Regional de Planejamento, desta SR, tendo em vista sua designação para outra Chefia, naquela data.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM SANTA CATARINA

Nº RSCA-011, de 180183 - Autoriza a Lavratura de Contrato de Trabalho sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Motorista Oficial, Cód. TP-1201, Classe "A", Ref. NM-07, na Superintendência Regional em Santa Catarina, em face de habilitação no Concurso DASP, cumprindo 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme as disposições contidas nas normas em vigor, dos candidatos abaixo relacionados (Proc. DASP nº 021969/82):

JOSÉ MARIO DOS SANTOS, CAUBI MIRANDA e JOSÉ EDSON SERAFIM.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL EM SÃO PAULO

Nº SPAP-575, de 071082 - Concede dispensa, a pedido, a partir de 24 de setembro de 1982, a AMIRIS NEGREIROS GONDIM, mat. 189 254, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Cód. LT-SA-801, Classe "A", Referência NM-18, da Tabela Permanente do INPS, lotado na Agência em Vila Mariana - SP (Proc. nº 121-205/8819/81).

Nº SPAP-576, de 071082 - Concede dispensa, a pedido, a partir de 01 de setembro de 1982, a SÉRGIO FERREIRA, mat. 825 108, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Cód. LT-SA-801, Classe "B", Ref. NM-22, da Tabela Permanente do INPS, lotado na Agência em Ribeirão Preto - SP (Proc. nº 121-038/16594/82).

Nº SPAP-577, de 071082 - Concede exoneração, a pedido, de acordo com item I, do artigo 75, da Lei nº 1 711, de 28/05/82, a MARIA THEREZA DE ARRUDA SATO, mat. 43 765, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Cód. SA-801, Classe "S", Ref. NM-30, do Quadro Permanente do INPS, lotado na Agência em Tatuí (Proc. nº 521-046/1287/82).

Nº SPAP-578, de 071082 - Concede dispensa, a pedido, a partir de 01 de setembro de 1982, a MARIA INEZ WEISSMANN, mat. 141 753, ocupante do em-

prego de Agente Administrativo, Cód. LT/SA-801, Classe "A", Ref. NM-18, da Tabela Permanente do INPS, lotada na Agência na Lapa - SP (Processo nº 421-204/15645/82).

Nº SPAP-579, de 071082 - Concede dispensa, a pedido, a partir de 10 de agosto de 1982, a MARIA RITA BELTRÃO, mat. 142 292, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Cód. LT/SA-801, Classe "A", Ref. NM-17, da Tabela Permanente do INPS, lotada na Agência em Catanduva - SP (Processo nº 121-070/2284/82).

Nº SPAP-580, de 071082 - Concede dispensa, a pedido, a partir de 06 de julho de 1982, a DEIZE TAVARES FERRÃO, mat. 824 956, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Cód. LT/SA-801, Classe "A", Ref. NM-20, da Tabela Permanente do INPS, lotada na Agência em Campinas - SP (Processo nº 121-026/21915/82).

Nº SPAP-581, de 071082 - Concede dispensa, a pedido, a partir de 07 de agosto de 1982, a AUREA ELENA FERRAZ SALVARANI, mat. 140 297, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Cód. LT/SA-801, Classe "A", Referência NM-19, da Tabela Permanente do INPS, lotada na Agência em Mogi das Cruzes - SP (Proc. nº 121-036/7521/82).

Nº SPAP-688, de 281282 - Concede dispensa, a pedido, a partir de 07 de abril de 1982, a MARIA JOSÉ MOTA MONTEIRO, mat. 189 696, ocupante do emprego de Psicólogo, Cód. LT/NS-907, Classe "A", Ref. NS-02, da Tabela Permanente do INPS, lotada na Agência em Santos - SP (Processo nº 121-041/30127/82).

Nº SPAP-013, de 190183 - Concede dispensa, a pedido, a partir de 06 de janeiro de 1983, a ROSA MARIA RODRIGUES VEIGA, mat. 864 420, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Cód. LT/SA-801, Classe "A", Referência NM-20, da Tabela Permanente do INPS, lotada na Secretaria Regional de Benefícios (Proc. nº 821-000/15501/83).

Nº SPAP-014, de 190183 - Concede dispensa, a pedido, a partir de 18 de dezembro de 1982, a MANOEL SEBASTIÃO PEREIRA, mat. 140 232, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Cód. LT/SA-801, Classe "A", Referência NM-19, da Tabela Permanente do INPS, lotada na Agência em Ilhã Solteira - SP (Proc. nº 21-085/342/82).

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM TATUAPÉ - SÃO PAULO

Nº GSPTA-445, de 131282 - Designa o servidor LAERCIO CARLOS BOAVENTURA mat. 58 868, Agente Administrativo, para Chefe de Serviço de Seguros Sociais, Cód. DAI-111.2, nº 1265308, no Serviço de Seguros Sociais, desta Agência.

Nº GSPTA-448, de 170183 - Dispensa, o servidor LAERCIO CARLOS BOAVENTURA, mat. 58 868, de Chefe da Seção de Manutenção de Benefícios, Código DAI-111.1, nº 1165312, do Serviço de Seguros Sociais, em virtude de haver sido designado para outra função.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO DISTRITO FEDERAL

Nº DFAP-002, de 060183 - Concede aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra "a", ambos da Constituição Federal, a MARIA DO CARMO DE MELO LUSTOSA, mat. 160 665, ocupante de cargo da Classe Especial, Ref. NM-31, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Cód. SA-801, do Quadro Permanente do INPS, com o provento mensal acrescido do valor correspondente à função de Encarregado de Setor Técnico, Cód. DAI-111.1, nº 1161728, nos termos do artigo 180, item I, da Lei nº 1711/52, bem como de 35% (trinta e cinco por cento) da gratificação adicional de que trata o artigo 10 da Lei nº 4 345/64 (Proc. INPS-SRDF/013 755/82).

Tribunal de Contas da União

Expediente do Ministro Presidente

PORTARIA Nº 019, DE 24 DE JANEIRO DE 1983

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 62, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Administrativa nº 14, de 12 de dezembro de 1977,

RESOLVE, tendo em vista as disposições contidas no parágrafo único do artigo 14 da Resolução Administrativa nº 38/81, considerar rescindidos, a partir de 31 de dezembro de 1982, os contratos de trabalho dos servidores ocupantes das Categorias Funcionais, abaixo discriminados, da Tabela Permanente da Secretaria-Geral deste Tribunal, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, em face de terem obtido ascensão funcional para cargos do Quadro Permanente da mesma Secretaria-Geral, conforme Atos nºs 62 e 63, de 28 e 29 de dezembro de 1982, respectivamente, publicados no Diário Oficial de 31 seguinte:

I - ocupantes da Categoria Funcional de Datilógrafo, Código TCU-LT-SA-802

1 - Classe B, Referência NM-17
- GILMAR GOMES DE LIRA

2 - Classe B, Referência NM-18
- CECÍLIA TAIRA
- SOLANGE SOARES DE SOUSA
- DEUSMAR AUGUSTO DE ASSIS
- DULCIMAR ALVES DA SILVA COSTA
- ANTONIO LOPES RIBEIRO
- MILSON DO CARMO NASCIMENTO
- VANDA MARIA DE DEUS PIRES
- IZABEL CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA

3 - Classe B, Referência NM-19
- FÁTIMA GONÇALVES CAETANO
- NÉRIA LIMA DE SOUZA

4 - Classe Especial, Referência NM-23
- RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA
- IRACYLDE MARIA ALMEIDA ABREU VIEIRA
- PEDRO MARTINS DE SOUSA
- ISAURA VIEIRA TOLENTINO
- CLAUDEMIRA CORREIA DOS SANTOS
- OSVALDO NUNES ALVES
- RONALDO LACERDA SOUTO
- SERGIO HONORATO DOS SANTOS
- ELENIR TEODORO GONÇALVES DOS SANTOS
- ERLI ARBOLEIA MENNA BARRETO DE ASSUMPTÃO
- ÁUREO LÚCIO DE QUEIROZ LIMA E SOUZA
- RICARDO ANTONIO DOS ANJOS
- JOÃO BATISTA FERREIRA GOMES
- GERALDO RODRIGUES FERNANDES
- MARIETA DE ALMEIDA NÓBREGA
- ANUAR VILELA DE SOCORRO
- SUELY MANCINE NEILSMITH
- MARIA DE JESUS NASCIMENTO GOMES
- CLAUDIONOR INACIO DE LOIOLA
- KATIA STORNI HAUER TEIXEIRA
- IARA DE JESUS MOREIRA MORAIS
- JOÃO PAIVA DE CARVALHO
- TERESINHA DE LOURDES CONCEIÇÃO

II - ocupante da Categoria Funcional de Agente de Cine fotografia e Microfilmagem, Código TCU-LT-NM-1033, Classe Especial, Referência NM-28

- SERGIO ROMEU GONÇALVES MAIA

III - ocupante da Categoria Funcional de Motorista Oficial, Código TCU-LT-TP-1201, Classe B, Referência NM-13

- DIVINO SILVA BORGES

IV - ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código TCU-LT-SA-801

1 - Classe A, Referência NM-17
- FRANCISCO NOGUEIRA CASTELO BRANCO
- OSVALDO NAVA SOUSA

2 - Classe C, Referência NM-25
- JOSÉ ROSA DIAS
- ANGÉLICA NUNES DA ROCHA

3 - Classe C, Referência NM-29
- CLAUDIA MARIA VASCONCELLOS DE BORJA REIS
- MANOEL MARQUES DA ROCHA
- SÔNIA RAMAGEM SAFE DE MATOS
- MARIA DE FATIMA BATISTA DE OLIVEIRA

MÁRIO PACINI

PORTARIA Nº 020, DE 24 DE JANEIRO DE 1983

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 62, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Administrativa nº 14, de 12 de dezembro de 1977,

RESOLVE designar JAIRO SABACK FILHO, ocupante do emprego de Datilógrafo, Código TCU-LT-SA-802, Classe "A", Referência NM-09, para exercer, no Gabinete do Secretário de Administração, a função de Secretário-Datilógrafo, constante do anexo II da Resolução Administrativa nº 36, de 11 de agosto de 1981, alterado pela Resolução Administrativa nº 48, de 24 de junho de 1982, a partir de 20 de janeiro corrente.

MÁRIO PACINI

PORTARIA Nº 021, DE 24 DE JANEIRO DE 1983

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 62, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Administrativa nº 14, de 12 de dezembro de 1977,

RESOLVE designar, por indicação do Exmº Sr. MINISTRO-SUBSTITUTO BENTO JOSÉ BUGARIN, a Datilógrafa, Código TCU-LT-SA-802, Classe Especial, Referência NM-23, BENEDITA TEREZA SILVEIRA DOURADO, para exercer a função de Secretário-Datilógrafo, nos termos do artigo 6º da Resolução Administrativa nº 36, de 11 de agosto de 1981, a partir de 17 de janeiro corrente, enquanto perdurar a convocação de S. Exª, na forma da Portaria nº 67/82.

MÁRIO PACINI

PORTARIA Nº 022, DE 24 DE JANEIRO DE 1983

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 62, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Administrativa nº 14, de 12 de dezembro de 1977,

RESOLVE designar MARIA IRANI CARNEIRO VIEIRA DE FARIA, ocupante do emprego de Datilógrafo, Código TCU-LT-SA-802, Clas-

se "B", Referência NM-17, para exercer, no Gabinete do Inspetor-Geral de Controle Externo da 1ª Inspeção, a função de Secretário-Datilógrafo, constante do Anexo II da Resolução Administrativa nº 36, de 11 de agosto de 1981, alterado pela Resolução Administrativa nº 48, de 24 de junho de 1982, a partir de 17 de janeiro corrente.

MÁRIO PACINI

Revista de Informação Legislativa

Nº 75 — Julho a setembro de 1982

Periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa.

Número avulso: Cr\$ 350,00

Assinatura (nºs 74 a 77): Cr\$ 1.400,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (22º andar do Anexo I) Brasília — DF (CEP: 70160)

Encomendas mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal. Atende-se, também, pelo reembolso postal.

JURISPRUDÊNCIA TRABALHISTA

Audiência de Publicação de Acórdãos

Lavrados no ano de 1979

DIVULGAÇÃO Nº 1.362

Volume	I —	Cr\$ 830,00
"	II —	Cr\$ 930,00
"	III —	Cr\$ 500,00
"	IV —	Cr\$ 700,00
"	V —	Cr\$ 560,00
"	VI —	Cr\$ 1.200,00
"	VII —	Cr\$ 1.200,00
"	VIII —	Cr\$ 1.050,00

À Venda: No Departamento de Imprensa Nacional, Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, das 8 às 17 horas. Na Representação do DIN no Rio de Janeiro e nas Imprensas Oficiais dos Estados.

ÍNDICE DO DIÁRIO OFICIAL EM MICROFICHA

O Departamento de Imprensa Nacional coloca à disposição dos interessados o ÍNDICE, em microficha, de toda a matéria publicada no Diário Oficial durante os exercícios de 1980 e 1981.

As Coleções se compõem de 12 microfichas cada, com a matéria disposta mensalmente, por normas e por assunto.

Para atendimento imediato os interessados deverão entrar em contato com a Divisão de Publicações, pelos telefones: 226-7175 Ramal 215 ou pelo direto 223-4453.

CORRESPONDÊNCIA

Divisão de Publicações — DIN — SIG — Quadra 6, Lote 800 — CEP 70.604 — BRASÍLIA-DF

PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS EDITADAS PELO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

JURISPRUDÊNCIA TRABALHISTA

VOLUME VIII

REVISTA DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

Nº 83 — Março de 1982

EMENTÁRIO DA JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

Nº 36 — julho de 1982

SUPREMO TRIBUNAL REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA

Volume 101 ★ ★ ★ — Setembro de 1982

PREÇOS EM VIGOR

CODIGO	TITULO	PREÇO ASSINATURA ANUAL	VIA SUPERFÍCIE NACIONAL	VIA SUPERFÍCIE EXTERIOR	VIA AREA NACIONAL
0001	D.O. — Seção I	18.560,00	6.336,00	56.760,00	60.192,00
0002	D.O. — Seção II	9.280,00	5.016,00	31.680,00	28.248,00
0003	Diário da Justiça	9.280,00	5.016,00	31.680,00	28.248,00
					ASS./ANUAL
0006	Revista Trimestral de Jurisprudência STF				11.000,00
0007	Ementário da Jurisprudência do TFR				4.750,00
0009	Revista Arquivos do MJ				2.200,00
0010	Revista do Tribunal Federal de Recursos				8.500,00

CODIGO	TITULO	PREÇO/AVULSO
1279	Sociedade por Ações (3ª Edição)	370,00
1311	Anteprojeto da Consolidação das Leis do Trabalho	680,00
1314	Lei Orgânica da Magistratura Nacional	150,00
1319	Código de Menores	185,00
1327	Organização dos Partidos Políticos	260,00
1328	Nova Lei Orgânica dos Partidos Políticos	130,00
1340	Criminalidade e Violência I, II e III	780,00 cada
1359	Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal	360,00
1366	Microfilmagem no Brasil	900,00
1367	Tópica e Jurisprudência	400,00
1380	História do Direito Nacional	460,00
1381	Apontamentos para o Direito Internacional (4 vol.)	780,00 cada
1387	Desburocratização — Legislação	470,00
1388	Manual de Sinalização de Trânsito	830,00
1390	Código Penal	480,00
1391	Situação Jurídica do Estrangeiro no Brasil	285,00
1392	Projeto de Viabilização a Realização de Exposições, Salões e Feiras de Amostras	50,00

Solicite através de correspondência encaminhada ao DIN (Setor Gráfico, Q. 6, Lote 800 — CEP 70.604), acompanhada de cheque visado, pagável em Brasília, nominal ao Departamento de Imprensa Nacional.

Para quaisquer esclarecimentos favor dirigir-se aos setores abaixo:

PUBLICAÇÕES

223-4453
226-7175 — R. 215

VENDAS

226-7175
R. 305, — 309

Comunicamos aos Senhores assinantes que o DIN e a ECT só se responsabilizam pela reposição dos Diários não recebidos quando reclamados dentro de 15 dias

**RECEBA, PELO CORREIO, O DIÁRIO OFICIAL
FAÇA SUA OPÇÃO ENVIANDO, HOJE MESMO, ESTE CUPOM
DEVIDAMENTE PREENCHIDO.**

NOME:

ENDEREÇO:

BAIRRO: CEP:

CIDADE: ESTADO:

CX. POSTAL: TELEFONE:

DATA DO PEDIDO:

CHEQUE N°: BANCO N°:

ASSINATURA:

SERVIDOR PÚBLICO: SIM Anexar cópia documento probatório
NÃO

CIC OU CGC:

SIGA AS INSTRUÇÕES:

- ① — No item um escolha a(s) espécie(s) de publicação(ões)
- ② — No item dois coloque o valor unitário da assinatura.
Diário Oficial — Seção I — Cr\$ 18.560,00
Diário Oficial — Seção II — Cr\$ 9.280,00
Diário da Justiça — Cr\$ 9.280,00
- ③ — No item três marque a(s) quantidade(s) de assinatura(s) de cada publicação.
- ④ — No item quatro marque com um X que espécie de porte lhe interessa.
- ⑤ — O item cinco deve ser preenchido com o valor unitário referente a espécie de porte recolhido:

	Port. Sup.	Porte Aéreo	Porte Exterior
Seção I — Cr\$	6.336,00	60.192,00	56.760,00
Seção II — Cr\$	5.016,00	28.248,00	31.680,00
DJ — Cr\$	5.016,00	28.248,00	31.680,00
- ⑥ — No item seis coloque a(s) quantidade(s) de porte(s) referente(s) à(s) assinatura(s)
- ⑦ — O item 7 — ATENÇÃO — é o sub total: preços das assinaturas multiplicados pelas quantidades, somados aos valores dos portes multiplicados a suas quantidades.
- ⑧ — No item oito deverá ser colocado o valor total do pedido.

OBS.:

Envie este cupom ao DIN (Setor Gráfico, Quadra 6 Lote 800 — CEP 70.604), acompanhado de cheque visado ou comprado, pagável em Brasília, nominal ao DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL.

O funcionário público gozará de 25% de desconto somente nas assinaturas. O porte deverá ser pago em seu total. Desconte nas assinaturas os 25% ao preencher o item n° 2.

① NOME DA PUBLICAÇÃO	② Preço Unitário Assinat.	③ Quant. Assinat.	④ ESPECIE PORTE			⑤ Preço Unitário Porte	⑥ Quant. Porte	⑦ Sub/Total Assinat. + Porte
			Porte Superf.	Porte Aéreo	Porte Exterior			
Diário Oficial — Seção I								
Diário Oficial — Seção II								
Diário da Justiça								
⑧ TOTAL GERAL								

AS PUBLICAÇÕES DA IMPRENSA NACIONAL
 PODEM SER OBTIDAS NAS SEGUINTEs CAPITALS

BRASÍLIA

Na Sede do DIN — Setor de Indústrias Gráficas
 Quadra 6 — Lote 800
 CEP 70604

RIO DE JANEIRO

Av. Rodrigues Alves 1 — Praça Mauá
 Posto de Venda 1 — Ministério da Fazenda
 Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3º pavimento
 Corredor D — Sala 311 — CEP 20081

ARACAJU

Serviços Gráficos de Sergipe SEGRASE
 Rua Propriá, 227 — CEP 49000

BELÉM

Imprensa Oficial do Estado
 Av. Almirante Barroso, 735 — CEP 66000

CUIABÁ

Imprensa Oficial do Estado IOMAT
 Rua 13 de junho, 33337 — CEP 87000

CURITIBA

Departamento de Imprensa Oficial do Estado
 Rua dos Funcionários — Bairro Juvevê — CEP 80000

FLORIANÓPOLIS

Imprensa Oficial do estado de Santa Catarina S A
 Rua Duque de Caxias, 33 Saco dos Limões
 CEP 88000

GOIÂNIA

Consórcio de Rádio-Difusão e Notícias — CERNE
 Rua 201 — Esquina C/A 11 — Av. Vila Nova
 CEP 74000

FORTALEZA

Imprensa Oficial do Ceará IOCE
 Av. Washington Soares, 1300 Agua Fria
 Ag. Centro Rua Major Facundo, 265 Altos
 CEP 60000

JOÃO PESSOA

União Companhia Editora — Distrito Industrial
 BR 101 — km 3 — CEP 58000

MACAPÁ

Departamento de Imprensa do Território Federal do Amapá
 Rua Cândido Mendes, s/nº — CEP 68900

MACEIÓ

Serviços Gráficos de Alagoas
 Av. Durval de Góes Monteiro — Km 7
 Tabuleiro do Martins — CEP 57000

MANAUS

Imprensa Oficial do Estado
 Rua Leonardo Malcher, 1189 — CEP 69000

NATAL

Companhia Editora do Rio Grande do Norte
 Avenida Junqueira Ayres, 355 — CEP 59000

NITERÓI

Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro
 Rua Marquês de Olinda, 2º — CEP 24030

PORTO ALEGRE

Companhia Riograndense de Artes Gráficas
 Rua Aparício Borges, 2199 — CEP 90000

SALVADOR

Empresa Gráfica Bahia
 Rua Melo Moraes Filho, 189 — Fazenda Grande do Retiro
 CEP 40000

SÃO PAULO

Imprensa Oficial do Estado de São Paulo S.A. — IMESP
 Rua Moóca, 1921 — CEP 03103

SÃO LUIZ

Serviço de Imprensa do Estado do Maranhão
 Rua Antônio Rayol, 505 — CEP 65000

O que fazer quando você quer vender e comprar, e descobre que todo mundo também quer vender mas que a maioria não quer comprar ?

Resposta:

Trabalhar com criatividade e competência!

**MADE IN
BRAZIL**

Produto nacional. Exportar é superar barreiras.

Vender nossos produtos para outros países já não é tão fácil como antigamente. A crise mundial tornou os mercados externos mais fechados, criando novas barreiras e dificuldades para os produtos brasileiros. Reclamar pouco adianta. Esse desafio só poderá ser vencido com muito trabalho, muita criatividade e muita competência. Aumentar a exportação é fundamental para manter o ritmo de

desenvolvimento do País. Desenvolvimento significa melhores condições de vida para todos: mais empregos, melhores salários, mais alimentos, assistência médica e previdência social, saúde, casa própria, escolas, luz elétrica, água, esgotos e transportes coletivos. Hoje, exportar não é tarefa fácil. Mas com determinação, criatividade e competência podemos conquistar e manter mercados.

**1983: MAIS PRODUÇÃO,
MAIS EXPORTAÇÃO.**